SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 16 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2151

ESTADO DO PARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM-CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ

AMUT
EDITAL Nº 01/19 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL Nº 01/19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica e Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT,** com fundamentação legal estatutária, convoca os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) Associados(as) ou seus Representantes devidamente credenciados, a participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2019 (quinta-feira) às 09h ou 09h30m em primeira e segunda convocação respectivamente, no auditório da sede da AMUT, localizado na Dr. Moraes, 103 – Nazaré, no município de Belém, para tratar dos seguintes pontos de pauta:
Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2019-2020;
Aprovação da Prestação de contas do exercício de 2018 (janeiro a dezembro/2018);
O que ocorrer.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Belém (Pa), 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Felipe Miranda Pereira Junior
Código Identificador:47A32F85

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 030/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. VICTOR D ARTAGNAN NEVES PINTO**, brasileiro, portador do CPF de Nº **060.876.923-12**, residente e domiciliado na Rua Joaquim Onofre de Andrade, s/n, bairro Vale Dourado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DAPRESIDÊNCIA**lotado no Gabinete do da Presidência, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A2C93A37

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 027/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. OSÉIAS LIMA FONSECA**, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF de nº 710.692.832-15, residente e domiciliado à rua A-13, QD. 44 A, bairro Jardim Europa, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** desta casa de Leis, a partir do dia 15 de janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 15/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B2FCE2B5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018-CMJ. A Câmara Municipal de Jacareacanga torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2019-CMJ. Objeto: Registro de preços para Aquisição de combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Jacareacanga. A audiência pública ocorrera as 9:00h do dia 28/01/2019 na sala no Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga Sito a Avenida Brigadeiro Coimbra Veloso, nº 013, Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga - PA. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no mural de licitações do TCM no sitio www.tcm.pa.gov.br

Jacareacanga-Pará, 16 de janeiro de 2019

ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:D50BC807

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº. 0014/2019, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de comissão de Inventário, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público."

IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO, Vereadora, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de existência física dos bens móveis e de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz do controle patrimonial e de proporcionar meios eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a comissão de Inventário, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, com objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no patrimônio municipal, nomeando os seguintes membros:

Servidores(as):
Paulo Ferreira Pantoja – Presidente
Maria Socorro da Rocha de Carvalho – Membro
Elita da Silva Meneses – Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga – Pará, sete de janeiro de dois mil e dezenove.

IVANIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO
Presidente em Exercício

Ciente: .....

PUBLICADO no mural da Câmara Municipal de Jacareacanga, em 7 de janeiro de 2019.

RICARDO RAMES BASILIO
Secretario Administrativo
Portaria nº 001/2019-CMJ-GP.

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA24C835

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA (GB/PRES) Nº 023/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11, parágrafo único, inciso I da Lei 422/87.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sra. **ANDRESSA SANTOS ALVES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO-DAS-010-4,** na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 02 de janeiro de 2019.

dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 02 de janeiro de 2019.

HÉSIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:F544D2E5

SECRETARIA GERAL
PORTARIA (GB/PRES) Nº 024/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 98, parágrafo 1°, inciso II da Lei 422/87.

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr **RAMON MARINS GONÇALVES,** ocupante do Cargo de Assessor Legislativo**,** da estrutura organizacional da Câmara Municipal de paragominas, a partir de 14 de janeiro de 2019**.**

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 14 de janeiro de 2019.

HÉSIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:C0CA057F

SECRETARIA GERAL
PORTARIA (GB/PRES) Nº 025/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11, parágrafo único, inciso I da Lei 422/87.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Sra **FRANCILENE LEANDRO DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO-DAS-010-4,** na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 15 de janeiro de 2019.

dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 14 de janeiro de 2019.

HÉSIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:D2507168

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2018

PORTARIA Nº. 382/2018 – SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 201 da Lei Municipal Nº. 039/91 e, conforme aplicação da Lei Municipal Nº. 274-A de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal Sra. MÁRCIA NEGRÃO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico apresentado, durante o período de 15 de setembro de 2018 a 13 de março de 2019.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:0E32C7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2018

PORTARIA Nº. 383/2018 – SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 81 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: Licença para Acompanhamento do Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, à servidora pública municipal Sra. **LUCENILDA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme resultado de perícia médica, durante o período de 05 de julho de 2018 a 30 de outubro de 2016.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:2CAFFDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2018

PORTARIA Nº. 384/2018 – SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 196 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública municipal Sra. **LUCENILDA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme resultado de perícia médica, durante o período de 23 de julho de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:D01C68FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2018

PORTARIA Nº. 385/2018 – SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:
Artº 01 – CONCEDER: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. **LUCENILDA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2103/2018, durante o período de 01 de novembro a 30 de dezembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:7F7BA8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2018

PORTARIA Nº. 386/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 196 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública municipal Sra. **ALDELITA FEIO SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme resultado de perícia médica, durante o período de 27 de junho a 30 de setembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:A8789600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2018

PORTARIA Nº. 387/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. **ALDELITA FEIO SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2012/2017, durante o período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:670186C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2018

PORTARIA Nº. 388/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. **ESTER MONTEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio 2011/2016, durante o período de 01 de novembro a 30 de dezembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:F436B070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2018

PORTARIA Nº. 389/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:
Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. **EVÂNGELA RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2006/2011, durante o período de 01 a 30 de novembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:D88A831A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2018

PORTARIA Nº. 390/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2006/2011, durante o período de 01 de novembro a 30 de dezembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:A027DBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2018

PORTARIA Nº. 391/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **RONIELSON CARVALHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2012/2017, durante o período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:F61F70E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2018

PORTARIA Nº. 392/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **MAYCON SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2008/2013, durante o período de 01 de novembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5E38FE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2018

PORTARIA Nº. 393/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:
Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. **YARA TEIXEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2009/2014, durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5401CF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2018

PORTARIA Nº. 394/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Art. 57 da Lei Municipal nº. 294, de 31 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Artº 01 – Conceder, à servidora pública municipal Sra. **ANTONIA DO SOCORRO SILVA NEGRÃO**, Professor 20 h – Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, Licença Remunerada para Cursar Mestrado Prof. Em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia na Universidade Federal do Pará – UFPA, durante o período de janeiro de 2018 a julho de 2019.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:06C4290C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2018

PORTARIA Nº. 395/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 88 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos à servidora pública municipal Sra. ALINNE FURTADO SILVA BEGOT DE MATOS, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Sáude, durante o período de 01 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2020.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:F13256DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2018

PORTARIA Nº. 396/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/91,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **BENEDITO QUARESMA MASCARENHAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Operacional 01, lotado na Secretaria Municipal de Obras, referente ao quinquênio 2006/2011, durante o período de 06 de novembro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:08FB5EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2018

PORTARIA Nº. 397/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/1991,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. **WILMA ANDRADE LEITE**,

ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2013/2018, durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:913984F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2018

PORTARIA Nº. 398/2018 – SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/1991,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **JOÃO MARIA DIAS MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2013/2018, durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:829565DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2018

PORTARIA Nº. 399/2018 – SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/1991,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **GERVÁSIO FURTADO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotada na Secretaria Municipal de Obras, referente ao quinquênio 1996/2001, durante o período de 01 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:A502775B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2018

PORTARIA Nº. 400/2018 – SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/1991,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. **GEISA DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2012/2017, durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:227F8410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2018

PORTARIA Nº. 401/2018 – SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/1991,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. **LUCIANA ARCÂNGELA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2012/2017, durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:96924BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2018

PORTARIA Nº. 402/2018 – SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 85 da Lei Municipal Nº. 039/1991,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER: 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **EDGAR RODRIGUES LOBATO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio 2013/2018, durante o período de 01 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5FF59276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2018

PORTARIA Nº. 403/2018 – SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 196 da Lei Municipal Nº. 039/1991,

RESOLVE:

Artº 01 – CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública municipal Sra. **MARIA ANTÔNIA PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme resultado de perícia médica, durante o período de 03 de agosto a 30 de setembro de 2018.

Artº 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:8CB5BF0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
ÁGUA AZUL DO NORTE, 14 DE JANEIRO DE 2019.
"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **CARMENICE DA SILVA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar a cidade de Marabá, com o objetivo de resolver assuntos relacionado à serviço da Secretaria Municipal de Educação**,** que acontecerá no dia 14 de Janeiro de 2019 autorizando 01 (Uma) diária no valor de RS 300,00 (trezentos reais) cada uma totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 14 de Janeiro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:4204E47A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUIÇÂO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI NO 026/1996 DE 26 DE MARCO DE 1996

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE QUEIROZ, PARÁ-PARA
LEI NO 26/1996 , DE 26 DE MARÇO DE 1996.
INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE AURORA DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
A Câmara Municipal de Aurora do Pará estatuí e eu sanciona a seguinte lei:
,CAPITULO I
SEÇÃO I
Disposição Preliminar
Art. 10 _ De acordo com as normas gerais de Direito Financeiro, ditadas pela Lei Federal no 4320, artigo 71 a 74, fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dos Obietivos
Art. 20 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tem por objetivo proporcionar condições financeiras e gerenciais de recursos que venham a promover o desenvolvimento das ações de saúde executadas e ou gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, tais como:
Atendimento Universal de ações de saúde ao município de Aurora do Pará, de forma hierarquizada, regionalizada e integrais;
II - Implementação do Programa de Saneamento Básico como:
A implementação na construção de fossas biológicas, na sede e no interior;
Ampliação e melhoria do Sistema do Abastecimento d'água;

DE

— PARÁ —
Destino correto ao lixo domiciliar e hospitalar; inclusive com construção de usina incineradora de lixo;
Fiscalização; vigilância e avaliação do controle ambiental.
111 — Vigilância epidemiológica e ações de saúde do individuo e da coletividade.
CAPITULO II
Da Administração do FUNDO
SEÇÃO I
Da Subordinação do FUNDO
Art. 30 - O Fundo Municipal de Saúde estará subordinado ao Secretário Municipal de Saúde.
Art. 40 - O Coordenador do Fundo Municipal de Saúde é o Secretário Municipal de saúde que, entretanto, poderá delegar competência.
SEÇÃO II
Das Atividades do Secretário Municipal de Saúde
Art. 50 - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde de Aurora do Pará: Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer;
Analisar, acompanhar e tomar decisões nas realizações das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
Realizar demonstrações da receita e despesas do Fundo Municipal de Saúde e submeter a apreciação do Conselho Municipal de Saúde;
Submeter ao Conselho Municipal de Saúde, o plano de Aplicação a cargo do FUNDO em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias:
Após análise de liberação pelo Conselho Municipal de Saúde, enviar as demonstrações de receita e despesa a contabilidade geral do Município;
Subdelegar competência aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde;
DE QUEIROZ,
PARÁ-PARÁ

- Assinar cheques em conjunto com o Prefeito podendo este delegar competência;
- Autorizar empenhos e pagamentos das despesas do FUNDO;
- Firmar contratos, convênios, inclusive empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal de Aurora do Pará aos recursos do FUNDO.
SECÃO III

Da Coordenacão do FUNDO
Art. 60 - São atribuições do Coordenador do FUNDO:
Elaborar trimestralmente demonstração de receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde, quando for o caso;
Controlar a execução orçamentária do FUNDO referente a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas do FUNDO;
Conjuntamente com o Setor Patrimonial da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, manter controle sobre os bens patrimonial do **FUNDO,**
IV - Encaminha a Contabilidade geral do Município:
As demonstrações de despesas e receitas trimestrais, após apresentação da plenária do CMS;
Semestralmente, os estoques (inventários) de medicamentos e de instrumentos utilizados no setor de saúde;
Endereçar anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis, bem como o balanço geral do Fundo Municipal de Saúde.
Providenciar, junto a Contabilidade geral do Município as demonstrações que indiquem a situação econômica-financeira do Fundo, com a finalidade de subsidiar a elaboração e avaliação desta para ser apresentada ao Secretário Municipal de Saúde;
- Elaborar relatórios de acompanhamento da realização de ações de saúde para serem ao Conselho Municipal de Saúde
- Controlar e avaliar a produção das atividades de Saúde e dos serviços do Município.
DE
- PARÁ -
SEÇÃO IV
SUBSEÇÃO I

Dos Recursos Financeiros
Art. 70 - São Receitas do FUNDO:
As transferências oriundas do Orçamento da Seguridade Social, como decorrência do que dispões o art. 30, item III, da Constituição Federal;
Rendimento e juros oriundos das aplicações financeiras;
O produto da arrecadação de taxas de fiscalização sanitárias e de higiene, multas e juros de mora de inflações ao Código de Vigilância Sanitária a ser instituído pelo município em obediência à Lei Orgânica;
O produto de convênios firmados com outras entidades públicas ou privadas;
Parcelas do Fundo de Participação do Municípios, de acordo com as disponibilidades financeiras do município;
VI - Todas as doações feitas diretamente para o FUNDO.
1 0 As receitas descritas neste artigo serão depositadas em contas de Bancos Oficiais respeitando-se a origem e destinação dos recursos.
20 Aplicações dos recursos de natureza financeira dependerá:
De existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;
Da prévia aprovação do secretário Municipal de Saúde.

SUBSEÇÃO II
Dos Ativos do FUNDO
Art. 80 - Constituem Ativos do FUNDO:
Disponibilidades monetárias em Bancos ou em Caixa especiais, oriundas das receitas especificadas;
DE
- PARÁ-
Direitos que por ventura vier a constituir;
Bens móveis que forem destinados aos sistema do Município; Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus destinados ao Sistema de saúde.
PARAGRÁFO ÚNICO: anualmente se processará os inventários dos bens direto e indiretamente vinculados ao FUNDO.
SUBSEÇÃO III
Dos Passivos do FUNDO
Art. 90 - Constituem passivos do FUNDO, as obrigações de qualquer natureza que porventura o município venha a assumir para a manutenção e financiamento do Sistema Municipal de Saúde.
SEÇÃO V
Do Orçamento da Contabilidade
SUBSEÇÃO I
Do Orçamento
Art 100 - O orçamento do FUNDO evidenciará as políticas e o programa de trabalhos governamentais, contidas no Plano Municipal de Saúde, em consonância com o plano Plurianual e com a Lei de Direitos Orçamentárias. 1 0 - O orçamento do FUNDO integrará o orçamento do Município em obediência ao princípio da unidade.
20 - O orçamento do FUNDO observará, na sua elaboração e na execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.
SUBSEÇÃO II
Da Contabilidade
Art. 11 0 - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e as normas estabelecidas na
Legislação pertinente.
RUA DE 68.038-000 —

Art. 120 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitantemente e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.
Art. 130 - A Escritura Contábil será feita pelo método das partidas dobradas. 1 0 - A Contabilidade emitirá relatórios trimestrais de gestão, inclusive dos custos de serviços.
20 - Entende-se por Relatórios trimestrais de gestão os Balancetes mensais de receita e de despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pelas administrações e pela Legislação vigente.
SEÇÃO VI
Da Execução Orçamentária
SUBSEÇÃO I pas Despesas
Art. 140 - Imediatamente após a promulgação da Lei de orçamentos o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais

que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.
PARAGRÁFO ÚNICO: As cotas trimestrais poderão ser alteradas, durante o exercício, observado o limite fixado no orçamento e no comportamento da sua execução.
Art. 150 - Nenhuma despesa, será realizada sem a necessária autorização Orçamentária.
PARAGRÁFO ÚNICO: Para os casos de Comissões Orçamentárias poderão ser utilizados os critérios adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.
RUA DE — 68.658-000- PARA
Art. 160 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:
Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal ou com ela conveniados;
Pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observando o disposto do parágrafo 10. Art. 199 da Constituição Federal;
Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumo necessários ao desenvolvimento dos programas;
Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis adequados a rede física do Serviço de Saúde; Desenvolvimento de instrução de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VI - Atendimento de despesas diversas, de caracteres urgentes e indispensáveis necessárias à execução das ações e serviços mencionados no art. 1 0 da presente Lei.

SUBSEÇÃO II
Das Receitas
Art. 170 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu Produto nas fontes determinadas nesta Lei.

SUBSEÇÃO III
Do Resultado do FUNDQ
Art. 180 - Trimestralmente a contabilidade financeira do município apurará o resultado Patrimonial do FUNDO.

CAPÍTULO III
Disposições Finais
Art. 190 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.
RUA RAIMUNDA MENDES DE QUEIROZ, - 68.658-000- AURORA DO PARÁ-PARA
V- Desenvolvimento de instrução de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recurses humanos em saúde;
VII- Atendimento de despesas diversas, de caracteres urgentes e indispensáveis necessárias á execução das ações e serviços mencionados no art. 19 da presente lei.

SUBSECÃO II
Das receitas
Art. 17-A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu Produto nas fontes determinadas nesta lei.

SUBSECÃO III
Do Resultado do Fundo
Art. 18- Trimestralmente a contahilidade financeira do município apurará o resultado Patrimonial do Fundo.

CAPITULO III
Disposicões Finais

Art. 19- O Funéo Municipal de saúde terá vigência ilimitada.
Art. 20- O Executivo fica obrigado a providenciar as medidas que se fizerem necessárias para a implantação e funcionamento do fundo que trata a lei, a partir de.
Art. 21- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 22- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, EM 26 DE MARÇO

Publicado por:
José Lucilvio da Costa Lima
Código Identificador:44D447FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2215/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe e dá nome a Escola da rede Municipal de Educação Barcarenense e dá outras providências.

.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, faz saber que a Câmara Municipal **Aprova** e ele **Sanciona** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - É denominada de **ANA DUTRA DE SOUZA VALE,** a Escola Municipal situada na **Travessa Doze (12) de Outubro**, perímetro entre as ruas, **JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES** e **MANOEL ALMEIDA DE MORAES**, na cidade sede do Município de Barcarena-PA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6FA47774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0009/2019-GPMB

Dispõe sobre a prorrogação de Cessão com Permuta Funcional entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED Barcarena e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, as proximidades do termino do prazo estabelecido na Portaria nº 0014/2018- GPMB, de cessão com Permuta, entre Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-SEMED Barcarena e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, em 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar cessão com Permuta Funcional Temporária entre Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-SEMED Barcarena e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, entre as servidoras efetivas, **Cândida Emília Coelho de Souza**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena e **Francinea Teixeira Dias**, Assistente Social, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que será prorrogada pelo prazo de 01(um) ano, a contar de **18 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2020**, podendo ocorrer a prorrogação de acordo com a vontade das partes.

Art. 2º - Após o término do período da prorrogação da permuta os servidores retornarão para a sua lotação definitiva.

Art. 3º - São condições para permuta garantia sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens pela Secretaria de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B798CFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0010/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso XXX, do Art. 23 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a necessidade de dar cumprimento ao Art. 3, ° e seu Inciso IV, da Lei n° 10.520, de 17 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a equipe da modalidade de Licitação Pregão, para os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barcarena.
Art. 2° - Designar como **Pregoeiro - Titular** e **Pregoeiros Suplentes,** os servidores abaixo relacionados:
TITULAR:

Waldemar Cardoso Nery Junior, Assessor **–** matrícula nº 26371611;

SUPLENTES:
Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Assessor **–** matrícula nº 260924/1.
Thais Silva Quaresma, Assessor – matricula nº 265810/1;
Rahyme Natasha da Silva Athayde; Assessor **–** matrícula nº 28133-6/1;
Rafaela Reis de França, Assessor **–** matrícula nº 274486-0/1;
Manuela Reis de França, Assessor **–** matrícula nº 27209-4/1;
Leandra Maria dos Santos Neri, Assessor – matricula nº 168939/1;
Victor André da Silva Athayde, Assessor – matrícula n° 269077/1;
Iandra Mara Ribeiro, Assessor – matrícula n° 964832/1;
Sirley Dias da Silva, Assessor – matrícula n° 61026/2;
Rutilene de Oliveira do Nascimento, Assessor – matrícula n° 281786/1;
Ana Talita Carneiro Cardoso, Assessor – matrícula n° 962716/1269077/1;

Art. 3° - Designar as servidoras para comporem a Equipe de Apoio – **Titulares**:
Eliane Abreu Abreu, Agente Administrativo – matricula nº 949271; e
Maria Regina Pereira dos Santos - Agente Administrativo **–** matrícula nº 1422/1.

Art. 4° - Designar as servidoras para comporem a Equipe de Apoio – **Suplentes**:
Cristiana da Costa Baia - Administradora de Empresas - matricula - 107115/1;
Leila Maria Barbosa - Agente Administrativo – matricula nº 94846/2.

Art. 5° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° -Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:97405F0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0004/2019-GPMB, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim

Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila do Conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Rua Lauro Sodré, n°198, na Praia do Conde, Bairro: Vila do Conde, casa 01, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 748253.24 mE e 9826848.64, mS – Z22, para localização e coordenadas geográficas 748253.24 e 9826848.64 de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 748258.01 e 9826849.93, em uma distância de 05,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 748260.62 e 9826840.25 em uma distância de 10,00m, onde segue em direção ao ponto P-04, na coordenada 748255.79 e 9826838.97, em uma distância de 05,00m, onde segue em direção ao ponto P-01, em uma distância de 10,00m. Fechando assim um perímetro de 30,00 (trinta metros), perfazendo uma área de 50,00m² (cinquenta metros quadrados). Cuja propriedade é reconhecida à **WALDEENI NOBRE DA SILVA MACIEL**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela **necessidade social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila Conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.

04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B16265A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0005/2019-GPMB, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim

Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila do Conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Praia do Conde, Bairro: Vila do Conde, casa 06, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 748448.92 mE e 9826885.17 mS z-22, para localização e coordenadas geográficas 748448.92.00 e 9826885.17, de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 748440.02 e 9826883.79, em uma distância de 09,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 748438.94 e 9826890.74, em uma distância de 07,00m, seguindo em direção ao ponto P-04, na coordenada 748447.84 e 9826892.10, em uma distância de 09,00m, de onde segue em direção ao ponto P-01, em uma distância de 07,00m. Fechando assim um perímetro de 32,00m (trinta e dois metros), perfazendo uma área de 63,00m² (sessenta e três metros quadrados). Cuja propriedade é reconhecida à **PEDRO DOS SANTOS SILVA**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela **necessidade social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena**.A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A17E14A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0006/2019-GPMB, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim

Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila do Conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Rua Lauro Sodré, na Praia do Conde (Los Piratas de Vila Murucupi), casa 03, na Vila do Conde**,** no Município

de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 748258.29 mE e 9826849.76 mS, para localização e coordenadas geográficas, onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 748278.48 mE e 9826855.52 mS, em uma distância de 21,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 748281.22 mE e 9826845.90 mS, em uma distância de 10,00m, seguindo em direção ao ponto P-04, na coordenada 748261.03 mE e 9826840.14 mS, em uma distância de 21,00m, onde segue em direção ao ponto P-01, em uma distância de 10,00m. Fechando assim um perímetro 64,00m (sessenta e quatro metros), perfazendo uma área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida à **ANTONIO MONFREDO PINTO**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela **necessidade social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila Conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A69AD72A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0007/2019-GPMB, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim

Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila Conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Praia do Conde, casa n°:10, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-1, definido pelas coordenadas E: 748.652,67 m e N: 9.826.948,71 m com azimute 69° 13' 39,9" e distância de 9,0 m até o ponto P-02, definido pelas coordenadas E: 748.661,08 m e N: 9.826.951,90 m com azimute 159° 12' 33,4" e distância de 10,0 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 748.664,63 m e N: 9.826.942,55 m com azimute 249° 15' 01,1" e distância de 9,0 m até o vértice P- 4, definido pelas coordenadas E: 748.656,21 m e N: 9.826.939,36 m com azimute 339° 15' 46,3" e distância de 10,0 m até o vértice P1. Fechando assim um perímetro de 38,00m (Trinta e oito metros), perfazendo uma área de 90,00m² (noventa metros quadrados). Cuja propriedade é reconhecida à **ANGELA MARIA DAMASCENO GONÇALVES**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Praia do Conde, na Vila do Conde, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0674FCA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0008/2019-GPMB, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim

Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila Conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Praia do Conde, casa n°:09, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-1, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 748645.36 mE e 9826945.66 mS – Z22, para localização e coordenadas geográficas 748645.36 e 9826945.66, de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 748652.86 e 9826948.46, em uma distância de 08,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 748656.36, e 9826939.09, em uma distância de 10,00m, onde segue em direção ao ponto P-04, na coordenada 748648.86 e 9826936.29, em uma distância de 08,00m, onde segue em direção ao vértice P-01, em uma distância de 10,00m. Fechando assim um perímetro de 36,00m (trinta e seis metros), perfazendo uma área de 80,00m² (oitenta metros quadrados). Cuja propriedade é reconhecida à **EMILIA DAMASCENO GONÇALVES**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Praia do Conde, na Vila do Conde, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3CAE2CC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0009/2019-GPMB, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim

Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila Conde, na Vila do Conde, no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01(uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, Praia do Conde, casa n°:11, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-01, definido pelas coordenadas E: 748.723 m e N: 9.826.973 m com azimute 71° 02' 48" e distância de 7m até o ponto P- 02, definido pelas coordenadas E: 748.730 m e N: 9.826.975 m, com azimute 160° 58' 36" e distância de 8 m, até o vértice P- 03, definido pelas coordenadas E: 748.733 m e N: 9.826.967 m, com azimute 251° 04' 23" e distância de 7m até o ponto P-04, definido pelas coordenadas E: 748.726 m e N: 9.826.965 m com azimute 341° 02' 40" e distância de 8 m, até o vértice P-01, encerrando este perímetro. Fechando assim um perímetro de 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 56,00m² (cinquenta e seis metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida à **JACINEIDE VIANA DA SILVA**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Praia do Conde, na Vila do Conde, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A261B300

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0010/2019-GPMB, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim

Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila Conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01(uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, Praia do Conde, casa n°:08, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P - 01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 748603.61 e 9826935.70 – Z22, para localização e coordenadas geográficas, de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 748610.40 e 9826937.38, em uma distância de 07,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 748612.32 e 9826929.61, em uma distância de 08,00m, onde segue em direção ao ponto P-04, na coordenada 748605.53 e 9826927.93, em uma distância de 07,00m, onde segue em direção ao vértice P-01, em uma distância de 08,00m. Fechando assim um perímetro de 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 56,00m² (cinquenta e seis metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida à **LUZIA DOS SANTOS ROCHA**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Praia do conde, na Vila do Conde, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E30360B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0011/2019-GPMB, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim

Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila Conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Praia do Conde, edifício n°:14, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-01, definido pelas coordenadas E: 748.865 m e N: 9.827.026 m com azimute 68° 31' 04" e distância de 11m até o ponto P-02, definido pelas coordenadas E: 748.875 m e N: 9.827.030 m com azimute 158° 30' 17" e distância de 8 m, até o ponto P-03, definido pelas coordenadas E: 748.878 m e N: 9.827.023 m com azimute 248° 29' 55" e distância de 11 m até o ponto P-04, definido pelas coordenadas E: 748.868 m e N: 9.827.019 m, com azimute 338° 26' 17" e distância de 8m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Fechando assim um perímetro de 38,00m (trinta e oito metros), perfazendo uma área de 88,00m² (oitenta e oito metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida à **DANIEL DE SOUZA DIAS**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Praia do Conde, na Vila do Conde, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:100798D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0012/2019-GPMB, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim

Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Av. Cronge da Silveira, n°549, Bairro: Comercial, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-01, definido pelas coordenadas E: 764.228,030 m e N: 9.833.654,540 m com azimute 127° 13' 31,44" e distância de 5,80 m até o ponto P-02, definido pelas coordenadas E: 764.232,650 m e N: 9.833.651,030 m, com azimute 217° 11' 24,29" e distância de 32,21 m até o ponto P-03, definido pelas coordenadas E: 764.213,180 m e N: 9.833.625,370 m com azimute 307° 11' 24,39" e distância de 20,40 m, até o ponto P-04, definido pelas coordenadas E: 764.196,930 m e N: 9.833.637,700 m com azimute 37° 09' 52,11" e distância de 14,00 m até o ponto P-05, definido pelas coordenadas E: 764.205,390 m e N: 9.833.648,860 m com azimute 127° 12' 26,44" e distância de 14,60 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 764.217,020 m e N: 9.833.640,030 m com azimute 37° 11' 26,72" e distância de 18,21 m até o vértice P1. Fechando assim um perímetro de 105,22 m (cento e cinco metros e vinte e dois centímetros), perfazendo uma área de 391,218m² (trezentos e noventa e um metros quadrados e duzentos e dezoito centímetros), cuja propriedade é reconhecida à **MIRANTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-EPP**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D936F62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0014/2019-GPMB, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim

Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Tv. Beira Mar, nº 64, Bairro Comercial, Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-01, definido pelas coordenadas E: 764.222 m e N: 9.833.659 m com azimute 127° 09' 52" e distância de 7 m, até o ponto P-02, definido pelas coordenadas E: 764.228 m e N: 9.833.655 m com azimute 217° 12' 07" e distância de 10 m até o ponto P-03, definido pelas coordenadas E: 764.222 m e N: 9.833.647 m com azimute 307° 12' 50" e distância de 7 m até o ponto P-04, definido pelas coordenadas E: 764.216 m e N: 9.833.651 m com azimute 37° 09' 23" e distância de 10 m até o vértice P1. Fechando assim um perímetro de 34 m (trinta e quatro metros), perfazendo uma área de 70m² (setenta metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida à **NILTON MACHADO PEREIRA**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BEDD0364

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0015/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eliseu Martins Neves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 07 de maio de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4491C0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO – PULICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-081/2018

No **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-081/2018**, publicado no Jornal Amazônia, Ano XVII, Nº 6791, pág 4 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO X | Nº 2149, página 22, do dia 14/01/2019.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-093/2018.

LEIA-SE:
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-081/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7BAE9C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-080/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-080/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 22/11/2018, no Diário Oficial da União nº 225 seção 3 pág. 266, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2115, pág. 09, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.742, pág. 10, todos de 23.11.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: **1 Y.S.C DA MOTA – ME - R$ 14.690,00; 2 - IMPRESSUS BEL COMERCIO & SERV EIRELI - R$ 82.054,00; 3 PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA - R$ 255.421,25.**

Barcarena, 04 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:05FEF805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO Nº 0013/2019-GPMB, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim

Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Avenida Magalhães Barata, s/n, Quarteirão 241, Bairro: Comercial, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-01, definido pelas coordenadas E: 764.217,020 m e N: 9.833.664,190 m com azimute 127° 10' 34" e distância de 14,60 m até o ponto P-02, definido pelas coordenadas E: 764.228,650 m e N: 9.833.655,370 m com azimute 216° 45' 33" e distância de 1,04 m até o ponto P-03, definido pelas coordenadas E: 764.228,030 m e N: 9.833.654,540 m com azimute 307° 09' 52" e distância de 7,00 m até o ponto P-04, definido pelas coordenadas E: 764.222,450 m e N: 9.833.658,770 m com azimute 217° 09' 23" e distância de 10,00 m até o ponto P-05, definido pelas coordenadas E: 764.216,410 m e N: 9.833.650,800 m com azimute 127° 12' 50" e distância de 7,00 m até o ponto P-06, definido pelas coordenadas E: 764.221,980 m e N: 9.833.646,570 m com azimute 217° 10' 37" e distância de 8,21 m até o ponto P-07, definido pelas coordenadas E: 764.217,020 m e N: 9.833.640,030 m com azimute 307° 12' 26" e distância de 14,60 m até o ponto P-08, definido pelas coordenadas E: 764.205,390 m e N: 9.833.648,860 m com azimute 37° 11' 08" e distância de 19,24 m, até o vértice P1. Fechando assim um perímetro de 81,70m (oitenta e um metros e setenta centímetros), perfazendo uma área de 211,05m² (duzentos e onze metros quadrados e cinco centímetros), cuja propriedade é reconhecida à **NILDA VAZ PEREIRA**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E0672A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 9-022/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 0010/2019-GPMB, em conformidade com a Leis números 10.520/02 e 8.666/93, e disposições do edital que disciplina a Licitação, **AVISA** aos interessados que a abertura da sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL n°. 9-022/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte de veículos, passageiros e cargas em geral,

através da balsa com empurrador, conforme termo de referência e demais anexos do edital, com abertura prevista para o dia 16 de janeiro de 2019 às 08h30min, f**ica adiada para o dia 21 de janeiro de 2019, no mesmo horário, motivada por ausência de Pregoeiro disponível para realizar a sessão de abertura.**
Caso sejam efetuadas alterações no Termo de Referência ou em outro anexo do Edital que afetem a formulação das propostas, as modificações serão publicadas antes da nova data designada para abertura da licitação, acima descrita, conforme prevê o Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Os interessados poderão no horário das 08h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Departamento de Licitações e Contratos, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº. 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com, ou ainda pelo telefone: (91) 99393-6685.

Barcarena/PA, 15 de janeiro de 2019.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44B691B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PORTARIA Nº 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Nomear servidora como Responsável pelo Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Belterra.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **DILANE BRAGA DA SIVA** matrícula n° 3134, como Responsável pelo Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Belterra.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:8FCEE12E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ESTRATO DE CONTRATOS

Extratos de contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2018-014 - Objeto: Recuperação de trecho cortado com pontilhão na vicinal da Égua Morta e Gaúcha.
CONTRATO: 20180278- Contratado WELTER & MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA-DEMAIS CNPJ 12.189.035/0001-08 Valor Total R$ 91.998,00 (Noventa um mil novecentos noventa e oito reais). Vigência 04/09/2018 a 31/12/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2018-015 - Objeto: Aquisição de combustíveis para atender a frota deste Município baseada no Decreto Emergencial nº 033/2018-GP DE 17 DE Dezembro de 2018.
CONTRATO: 20180279- Contratado L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 14.087.165/0001-57 Valor Total R$ 30.462,00 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). Vigência 17/12/2018 a 31/12/2018.
CONTRATO: 20180280- Contratado L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 14.087.165/0001-57 Valor Total R$ 41.564,50 (quarenta um mil quinhentos sessenta quatro reais e cinquenta centavos). Vigência 17/12/2018 a 31/12/2018.
CONTRATO: 20180281- Contratado L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 14.087.165/0001-57 Valor Total R$ 84.163,00 (oitenta quatro mil cento sessenta e três reais). Vigência 17/12/2018 a 31/12/2018.
CONTRATO: 20180282- Contratado L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 14.087.165/0001-57 Valor Total R$ 10.479,00 (dez mil quatrocentos setenta e nove reais). Vigência 17/12/2018 a 31/12/2018.
CONTRATO: 20180283- Contratado L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 14.087.165/0001-57 Valor Total R$ 20.147,00 (vinte mil, cento quarenta e sete reais). Vigência 17/12/2018 a 31/12/2018.
CONTRATO: 20180284- Contratado L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 14.087.165/0001-57 Valor Total R$ 70.690,00 (setenta mil seiscentos e noventa reais). Vigência 17/12/2018 a 31/12/2018..-

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:02CB2E46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srª** ALESSANDRA SILVA SANTOS-**CPF N.º** 30.205.552-56.

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERVICOS DE MONITORIA DE CAPOEIRA**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 03/01/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.122,92 (Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:C919D875

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srª** ANTONIO ROBSON GOMES LIMA-**CPF N.º** 932.110.152-72.

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERVICOS DE MONITORIA DE CAPOEIRA**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 03/01/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.122,92 (Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018.

***GIDALTON C. RO*drigues**
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:7E87E8C5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 003/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srª** BENEDITO MEDEIROS SOBRINHO-**CPF N.º** 227.443.472-72.

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 03/01/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 995,02 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:8E3E233C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 004/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srª** DOMINGOS EVANGELISTA SANTOS-**CPF N.º** 799.895.352-72.

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERV. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 03/01/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 995,02 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:BF40B2EE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 005/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srª** LUCIANE RIBEIRO DA SILVA-**CPF N.º** 001.142.012-00

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 03/01/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 995,02 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:127094FB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 006/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srª** NOEME PEREIRA MARINHO-**CPF N.º** 830.011.402-59.

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 03/01/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.219,04 (Mil e Duzentos e Dezenove Reais e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:10CF610B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 007/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srª** OENIO EURIPEDES ALVES-**CPF N.º** 884.127.091-87.

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERVICOS DE MONITORIA DE KARATE**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 03/01/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.122,92 (Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:90D3A584

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 008/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srª** RUTE MOREIRA DE SOUSA-**CPF N.º** 880.846.202-15.

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 03/01/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 995,02 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:973039DC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 009/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srª** TAIS LEITE CARVALHO-**CPF N.º** 22.606.252-07.

OBJETO: Contratação para o Cargo **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 03/01/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 3.765,79 (Três Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:1EA42EB4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0010/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srº** WENDEL ROCHA DE OLIVEIRA-**CPF N.º** 898.371.182-53.

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 03/01/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.219,04 (Mil e Duzentos e Dezenove Reais e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:A35AA34F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0011/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srº** RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA-**CPF N.º** 391.955.348-90.

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERVICOS DE MONITORIA DE FUTEBOL**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 15/01/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.122,92 (Mil e Cento e Vinte Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 15 de Janeiro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:82733810

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/2019-FUNCEL
CONTRATO N.º 0014/2018

PARTES: A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER (FUNCEL)**, e a Srª. **MAURA NETA BRITO SALES**

OBJETO: AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público

VALOR: 1.219,04 (Mil e Duzentos e Dezenove Reais e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-Pa.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:7BF52637

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 0013/2019-FUNCEL
CONTRATO N.º 0013/2018

PARTES: A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER (FUNCEL)**, e o Srº. **ANTONIO SILVA DOS SANTOS**

OBJETO: AGENTE DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL.

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público

VALOR: 995,02 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-Pa.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:22913057

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12062/2018

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº: 975/2018/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018/
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém- nascidos , visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: MINAS TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.958.726/0001-92, com o Valor de: R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).
PRIMICIAS DISTRIBUIÇÔES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.295.538/0001-07, com o Valor de: R$ 12.000,00 (doze mil).
CEDERE ESPORT E MODA LTDA, CNPJ: 23.245.883/0001-03, com o valor de R$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais)
PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 15.591.964/0001-29, com o valor de R$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais)

Canaã dos Carajás-PA, 10 de dezembro de 2018.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2B7589A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20172889

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SELIO ROZA, inscrito(a) no CNPJ 394.894.507-15, com sede na RUA N Nº 44, UNIAO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por SELIO ROZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, localizado na Avenida JK, n° 80, Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA.
O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, localizado na Avenida JK, n° 80, Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA.	Mês	2	8.500,00	17.000,00
Valor Total da Solicitação					**R$ 17.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 1318 – Secretaria Municipal de saúde, Projeto/Atividade: 1012213152076 - Manter a Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 10000, no valor total de R$ 17.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura 29 de outubro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de outubro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

SELIO ROZA
394.894.507-15
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ED660397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2019

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 1097/2018/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 mbps, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora do Certame: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com o Valor de R$ 1.099.995,50 (um milhão noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de janeiro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:60B50C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2019

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 1147/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados e preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da prefeitura.

Vencedoras do Certame: WHITE TRATORES E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ 04.000.710/0001-72, Com o valor de R$ 18.318.960,00 (dezoito milhões trezentos e dezoito mil novecentos e sessenta reais)
LOCAN- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 17.254.322/0001-60, com o valor de R$ 8.075.520,00 (oito milhões setenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de janeiro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BBBAD32D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12067/2018

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 0998/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Vencedoras do Certame: PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELLI-EPP, com valor de: R$ 278.462,50 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, com valor de: R$ 111.587,80 (cento e onze mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
C W ALENCAR COMERCIO EIRELI, com valor de: R$ 149.600,48 (cento e quarenta e nove mil seiscentos reais e quarenta e oito centavos).
DR LION LOJA DA SAUDE, Como valor de: R$ 215.917,31 (duzentos e quinze mil novecentos e dezessete reais e trinta e um centavos).
START CONVENIENCIA EIRELI, Como o valor de: R$ 261.365,81 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de dezembro de 2018
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9459100F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Licitatório n° 1192/2018/PMCC
Modalidade Dispensa de Licitação n° 24/2018.

Objeto: Locação de imóvel conforme o convenio n° 004/2016, para o funcionamento do Cartório Eleitoral, visando a instalação em caráter fixo, no referido Município de Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral PAE, localizada na AV. JK n° 34, Bairro Centro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás.
Contratado.: JOSE EVANIO PEREIRA LIMA

Valor.: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais
Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 07 de Janeiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B36E8A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 09/2018
ORIGEM: DISPENSA Nº 28/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): NEIDE NUNES RODRIGUES
OBJETO: locação de imóvel, localizada na rua presidente João Figueiredo Qd.15 lot o7, Bairro Parque ecológico, para funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás-PA
VIGÊNCIA.: 09 de Janeiro de 2019 a 09 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1416309D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 044/2018 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **10 DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Certame Deserto

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:97D33F9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 031/2018 FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de conceição do Araguaia-PA, tornou público e realizou no dia **10 DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 às 12:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, visando **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK - UP PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como Vencedora a Seguinte empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.147.384/0001-93

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:14CA6149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2018
A Prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, tornou público e realizou no dia **11 DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 às 09:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço**, visando **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros referentes a transparência do Município de Conceição do Araguaia-PA.** Tendo como Vencedora a seguinte empresa: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA-ME, CNPJ: 23.792.525/0001-02.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DBA1F60C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 001/2019, firmado em 10/01/2019, entre O Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP*****, sob nº. CNPJ:** 00.457.362/0001-06.
b) Objeto: **37 (TRINTA E SETE) MSD - MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, COMPOSTO DE: PRIVADA DE VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO, FILTRO ANAERÓBIO, LAVATÓRIO DE LOUÇA, TANGUE DE LAVAR ROUPA E RESERVATÓRIO ELEVADO, NA ZONA URBANA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. CONFORME CONVENIO FUNASA N° CV 5278/17.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: **O contrato terá vigência de 405 (quatrocentos e cinco dias) dias corridos a partir da sua assinatura, compreendendo o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos para a execução da obra e mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para o recebimento definitivo por parte da Contratante**.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**
15.451.0501.1.036 4.4.90.51.00 fonte 014000
f) **Valor Global: 444.517,49 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Quarenta e Nove Centavos).**
g) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins**
e pelo Contratado o Sr. **Silvio Castro da Silveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:933CFED8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2019, firmado em 02/01/2019, entre **O Fundo Municipal de Educação e Cultura** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI - EPP, sob nº. CNPJ: 17.113.958/0001-91**.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSÓRIA CONTÁBIL PROFISSIONAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: O presente contrato terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
PROGRAMA: 10.10.01.12.361.0037.2058 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **FONTE**:0100
f) **Valor Mensal:** 15.000,00 **(Quinze Mil Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. DELIO AMARAL VIANA**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:108545FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2019, firmado em 02/01/2019, entre **O Fundo Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI - EPP, sob nº. CNPJ: 17.113.958/0001-91**.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSÓRIA CONTÁBIL PROFISSIONAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: O presente contrato terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
Secretaria Municipal de Saúde:
PROGRAMA: 12.12.12.10.301.0037.2107 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **FONTE:** 0100
f) **Valor Mensal:** 12.000,00 **(Doze Mil Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos**
e pelo Contratado o Sr. DELIO AMARAL VIANA**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7616FFB9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2019, firmado em 02/01/2019, entre O **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI - EPP, sob nº. CNPJ: 17.113.958/0001-91**.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSÓRIA CONTÁBIL PROFISSIONAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: O presente contrato terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
PROGRAMA: 01.01.01.04.122.0037.2005 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **FONTE**:0100
f) Valor Mensal: 27.000,00 **(Vinte e Sete Mil Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. DELIO AMARAL VIANA**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D41471D6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº. ***002/2019***, firmado em 02/01/2019, entre **O Fundo Municipal de Educação e Cultura** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, sob nº. CNPJ: 22.137.729/0001-47**.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXILIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: O presente contrato terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
PROGRAMA: 10.10.01.12.361.0037.2058 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **FONTE**:0100
f) **Valor Mensal:** 7.000,00 **(Sete Mil reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira**
e pelo Contratado o Sr. GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:52FB0D66

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. ***002/2019***, firmado em 02/01/2019, entre **O Fundo Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, sob nº. CNPJ: 22.137.729/0001-47**.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXILIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: O presente contrato terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
Secretaria Municipal de Saúde:
PROGRAMA: 12.12.12.10.301.0037.2107 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **FONTE:** 0100
f) **Valor Mensal:** 7.000,00 **(Sete Mil reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos**
e pelo Contratado o Sr. GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8D17D361

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 002/2019, firmado em 02/01/2019, entre O **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, sob nº. CNPJ: 22.137.729/0001-47**.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXILIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: O presente contrato terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
e) Funcional Programática:
PROGRAMA: 01.01.01.04.122.0037.2168 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **FONTE**:0100
f) Global: 9.000,00 **(Nove Mil Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:327283F0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 019/19, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **WILKS SOUZA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E59EE093

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 020/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Capacitação – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **DIEGO LUIZ DA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:88BABEE5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 003/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta a atividade de apreensão e destinação de animais de grande, médio e pequeno porte no Município de Conceição do Araguaia/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que é proibida a permanência de animais soltos, nas ruas e em logradouros públicos, ou em locais de livre acesso à população, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1012/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados, bem como os prazos e medidas a serem observados e adotados por proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º É proibida a permanência de animais de médio e grande porte soltos, nas ruas e logradouros públicos, ou em locais de livre acesso à população.

§ 1º Consideram-se, para os fins deste Decreto, como animais de porte:

I – grande: bovinos, equinos e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou em peso;
II – médio: suínos, caprinos e ovinos;
III - pequeno: cães e gatos

§ 2º Entende-se, por permanência, a criação e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quando estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

Art. 2º Será apreendido todo e qualquer animal de pequeno, médio e grande porte:

I – encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião de festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município ou, ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;
II – suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano;
III – cuja criação, ou utilização, seja vedada pela legislação vigente.

Art. 3º Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo à Administração Pública alimentá-los devidamente, assisti-los com médico-veterinário e pessoal preparado para a respectiva função.

§ 1º O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 03 (três) dias, para pequeno porte; de 07 (sete) dias, para grande e médio porte, ou até que seja efetivada uma das hipóteses de destinação previstas no Art. 5º deste Decreto.

§ 2º Para o resgate do animal apreendido, o proprietário ou seu representante deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – preencher o expediente de identificação que atesta a propriedade do animal apreendido ao Órgão Sanitário;
II – solicitar a guia de pagamento da multa por apreensão de animais;
III – efetuar o pagamento da multa na rede bancária credenciada;
IV – apresentar, no Órgão Sanitário ou órgão que vier a substituí-lo, a guia de quitação da multa; e
V – retirar o animal no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do pagamento da guia bancária, com a devida apresentação da quitação do débito.

§ 3º Os valores para fins de cobranças de multas e de permanência pela apreensão de animais em vias e logradouros públicos são os seguintes:

a) animais de grande porte (bovinos, equinos e asininos): R$ 100,00 (cem reais), com multa diária de R$ 40,00 (quatro reais);
b) animais de médio porte (suínos, caprino e ovinos): R$ 40,00 (quarenta reais), com multa diária de R$ 20,00 (vinte reais);
c) animais de pequeno porte (cão e gato): R$ 20,00 (vinte reais), com multa diária de R$ 5,00 (cinco reais).

§ 4º A liberação do animal não implica direito de mantê-lo em liberdade.

§ 5º Não sendo possível a perfeita identificação do proprietário do animal, o órgão dará publicidade à apreensão, possibilitando que o processo de retirada seja requerido na forma legal, por quem se identifique como sendo proprietário ou possuidor.

Art. 4º. O Município de Conceição do Araguaia/PA não responde por indenizações, nos casos de:
I – dano ou óbito do animal apreendido;
II – eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.

Parágrafo único. Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.

Art. 5º. O animal apreendido, quando não reclamado junto ao Órgão Sanitário, Secretaria Municipal de Saúde, no prazo estabelecido pelo § 1º do Art. 3º deste Decreto, terá a seguinte destinação, a critério da autoridade sanitária:

I – doação;
II – leilão em hasta pública.

§ 1º Os recursos obtidos através de alienação por hasta pública serão revertidos obrigatoriamente para os órgãos responsáveis pela guarda dos animais.

§ 2º - Na hipótese de doação dos animais, será dada preferência aos órgãos públicos ou entidades sem fins econômicos que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social.

§ 3º - Inexistindo tais órgãos ou não havendo possibilidade de assunção de responsabilidade pelo animal, poderá ser doado a particular, após o devido procedimento administrativo em que se observe o princípio da impessoalidade.

Art. 6º. Sujeitar-se-á o proprietário ou responsável pelo animal apreendido, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, à penalidade de multa conforme estipulado no § 3º do Art. 3º, deste Decreto.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:47B2863C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO - JOÃO SILVA ALMEIDA

DECRETO N.º 002/2019

Dispõe sobre luto oficial no Município de Dom Eliseu, em virtude do falecimento de João Silva Almeida Júnior (João Silva)

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONNSIDERANDO o falecimento do ex-Secretário Municipal de Cultura de Dom Eliseu, Senhor **JOÃO SILVA ALMEIDA JÚNIOR**;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade dom eliseuense no decorrer de sua vida como cidadão, empresário e servidor público municipal;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade dom eliseuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público dom eliseuense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado **LUTO OFICIAL** no município de Dom Eliseu, estado do Pará, por **03 (três) dias** em respeito ao falecimento de **JOÃO SILVA ALMEIDA JÚNIOR**, ocorrido em 13 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Durante o Luto Oficial a bandeira do município será colocada no meio da haste do paço municipal, porém todos os setores, em atividade, terão expediente normal.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:FDBE89E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Transcabral Ltda – EPP. Objeto: Prestação de serviço de coleta, Transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde classe i, sendo: resíduos perfuro – cortante, resíduos químicos, resíduos tratamento de lâmpada fluorescente, medicamentos vencidos. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 037/2018-PMI, Contrato: 035/2019, Valor: R$ 90.450,00 (Noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:441EA1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 033/2018-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para a futura aquisição de urnas e prestação de serviços funerários, para atender os benefícios de auxilio funeral da secretaria municipal de assistência social, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 28/01/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:93B3DDED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal De Saúde E A Empresa DMC Distribuidora E Comércio De Material E Nutrição Hospitalar. Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Igarapé-Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 011/2018-PMI, Contrato: 001/2019, Valor: R$ 16.074,00 (Dezesseis Mil, Setenta e Quatro Reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:B1FEE5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal De Saúde e a Empresa B L Cardoso EIRELI. Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Igarapé-Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 011/2018-PMI, Contrato: 002/2019, Valor: R$

410.850,00 (Quatrocentos e Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D21E0EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Nutrixx Suplementos Alimentares LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Igarapé-Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 011/2018-PMI, Contrato: 003/2019, Valor: R$ 156.040,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quarenta reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:8C7DB5D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 035/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando o período de recesso e a ausência do Presidente titular Senhor Vereador MANOEL RODRIGUES DE SOUSA e do Vice-Presidente Vereador **DANIEL MARTINS DOS SANTOS**.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** Vereador Primeiro Secretário desta Casa, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, onde irá participar da Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes eleitos para o biênio 2019/2020 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B9CDBF88

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 038/2019, 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **ERIKA ALMEIDA GOMES**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSORA JURIDICA para se deslocar até a cidade de BELÉM-PARÁ, onde irá acompanhar o Presidente até a capital do Estado no TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, atribuindo-lhe 03 (TRÊS) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D3FD876D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 039/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **WESCLEY SILVA AGUIAR,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Belém-PA, onde irá participar de uma audiência com o Governador HELDER ZUHUTH BARBALHO, e com Deputado Estadual Jaques da Silva Neves, para tratar de assunto de interesse da Região Garimpeira e do Município de Itaituba-PA, atribuindo-lhe 03 (TRÊS) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.
.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3662AA30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

À Empresa
MONTEIRO & ARAUJO LTDA – ME
Rodovia Transamazônica, s/n, Comércio – Itaituba - Pará
Representante Legal – Processo Licitatório Tomada de Preços nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, **CONSIDERANDO** a **Notificação nº 011/2017** e a ausência de manifestação da empresa contratada quanto ao atraso no cronograma da obra, **CONSIDERANDO** o decurso do prazo estipulado na notificação, o Secretário Municipal de Saúde, dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, com supedâneo nos termos constantes do Contrato nº 034/2014,
RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo não cumprimento do contrato, determinando a **IMEDIATA RETOMADA DE EXECUÇÃO DA OBRA**, estabelecendo ainda o prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas**, a partir desta publicação editalícia, para que V.Sa. apresente de forma documental a esta municipalidade a demonstração de que concluirá a obra, sob pena de aplicação da penalidade de **MULTA** prevista em contrato, e a respectiva **RESCISÃO CONTRATUAL**, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Itaituba, 14 de janeiro de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FAB4205C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019-IL a seguir: Objeto: Contratação de 1(uma) empresa Especializada em Ortopedia, Traumatologia e Anestesiologista, para a realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal de Itaituba. Contratada: L C GONÇALVES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, no valor mensal de R$ 32.340,00 (Trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais), totalizando em 12 meses R$ 388.080,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e oitenta reais). Fundamento Legal: art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:80A01A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0002/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal em Exercício de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora **NEUZIANE DOS SANTOS DA PAZ,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** matrícula nº 131852-7 qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0271/2017, de 01 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de Janeiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DE253776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0004/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal em Exercício de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO JUNIOR SANTOS DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** matrícula nº 133557-0 qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0172/2018, de 09 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de Janeiro de 2019 ,revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de Janeiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:518F12BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0006/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria **GAB/PMI nº. 0036/2017,** de 18 de janeiro de 2017, que designava os servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercerem, excepcionalmente o cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 10 de janeiro de 2019.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BFFE5530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0007/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria **GAB/PMI nº. 01792/2009,** de 01 de dezembro de 2009, que designou o servidor **MANOEL CLÁUDIO ARAGÃO DE SOUSA** lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer as atividades de **AGENTE DE TRÂNSITO na COMTRI.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 10 de janeiro de 2019.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6C57587B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0008/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2019, o servidor **ALFREDO JOSE DUARTE MENDES,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS-4),** para o qual foi nomeado através da **PORTARIA GAB/PMI Nº 0774/2017,** de 01 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de janeiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:31B72700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0009/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA ELENILDA FIDELES RODRIGUES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (DAS-5),** para o qual foi nomeada através do Decreto nº 0045/2018 de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de janeiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CA7C35E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0214/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO,** Engenheiro Civil – CREA PA 25.597 D, matrícula funcional nº127904-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução da Obra de Construção do Mercado do Produtor, objeto do convênio nº873425/2018, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada ao objeto de contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhado ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 02 de julho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8CBD84B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0289/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO,** Engenheiro Civil – CREA PA 25.597 D, matrícula funcional nº127904-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução da Obra de Construção do Estádio de Esportes, objeto de convênio do Ministério do Esporte.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada ao objeto de contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhado ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FCA3EEAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0303/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR,** Engenheiro Civil – CREA PA 151604296-4, matrícula funcional nº131349-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução da Obra de Construção do Abrigo Infantil no Município de Itaituba/PA, objeto de convênio nº38/2018, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras – SEDOP.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos CONTRATADOS, em periodicidade

adequada ao objeto de contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhado ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 05 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:65D8091D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0345/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR,** Engenheiro Civil – CREA PA 151604296-4, matrícula funcional nº131349-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução da Obra de Ampliação do Galpão da Sede da Associação dos Idosos de Itaituba/PA, objeto de convênio nº34/2018, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras – SEDOP.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada ao objeto de contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhado ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D2F896AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0023/2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento do servidor DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA, datado de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º RETORNAR a pedido, o servidor **DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA,** Técnico Agropecuário, matrícula nº 010978-9, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, cedido à **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP**, através da Portaria **GAB/PMI Nº 0664/2011**, de 02 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BF882167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0024/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA,** matrícula nº 071907-2, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de

Administração, para gozo de 10 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 10 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de janeiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EF63E90A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO D EPREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO D EPREÇO
Ata de Registro de Preços nº 374/2018/CPL. Beneficiário: **PROROUPAS CONFECÇOES LTDA CNPJ sob Nº 00.556.225/0001-29** vencedora do Grupo: **06** Totalizando 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Ata de Registro de Preços nº 375/2018/CPL. Beneficiário: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01,** vencedora do Grupo: 11 totalizando R$ 6.264,00 (Seis mil duzentos e sessenta e quatro reais). Ata de Registro de Preços nº 376/2018/CPL. Beneficiário: **E L DE O FERREIRA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob Nº 19.097.367/0001-01,** vencedora dos Grupos: 02,03,Totalizando R$ 1.680.890,80(Hum milhão seiscentos e oitenta mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), Ata de Registro de Preços nº 377/2018/CPL. Beneficiário **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.591.019/0001-39,** vencedora dos Grupos 01,04,05,07,08,09,10,12,13,14,15; e dos **Itens não agrupados**: 133,134,135,136,137,138,139,140,141 Totalizando R$ 746.937,80, (Setecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).Assinatura das Atas: 14/01/2019. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Atas oriundas do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 105/2018/CPL**. **Processo Licitatório nº 17.672/2018/PMM**. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.

Marabá - PA, 15/01/2019.

DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde,
Port. 2166/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE9B6676

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 125/2018/CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 125/2018/CPL. Processo Licitatório nº 21.334/2018/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tendas sanfonadas nas dimensões 2x2 nylon 600 e lateral sanfonada 2m para atender artesoes através da diretoria de emprego e renda – SEMAC, órgão vinculado á secretaria municipal de assistência social, projetos e assuntos comunitários - SEASPAC. Onde sagrou-se vencedora a empresa: **A M MOREIRA GONÇALVES EIRELI CNPJ Nº 27.679.382/0001-88** vencedoras dos itens: 01, 02, 03 Totalizando 55.755,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 15/01/2019.

Nadjalucia Oliveira Lima
NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Portaria n° 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10B876B1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 024/2019-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 024/2019-PRES/IPASEMAR
A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra. **PRISCILLA LOBATO SANTOS**, CPF n. 835.826.222-15, para viajar a cidade de Belém/PA, permanecendo por **02 (dois) dias** para participar do seguinte evento: "**1º Reunião da Associação de Instituições de Previdência do Pará e Amapá – ASSIPPA,** no dia de **17 de Janeiro de 2019.**
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **02(duas) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 054/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 14 de Janeiro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **024/2019**/IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **14/01/2019 à 14/02/2019** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:608DBFEE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 025/2019-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 025/2019-PRES/IPASEMAR
A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Administrativa do IPASEMAR, Sra. **MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS**, CPF n. 299.543.632-20, para viajar a cidade de Belém/PA, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: "**1º Reunião da Associação de Instituições de Previdência do Pará e Amapá – ASSIPPA e Visita técnica ao TCM,** nos dias **17 e 18 de Janeiro de 2019.**
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **03(três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico

Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 054/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 14 de Janeiro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **025/2019**/IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **14/01/2019 à 14/02/2019** para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:834C79FA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 026/2019-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 026/2019-IPASEMAR.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 031/2019, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Conceder FÉRIAS à servidora **Sra. EWELLY SALES LIMA DE MELO,** Coordenadora de Assistência Social**,** portadora do CPF nº 010.088.932-85, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com base nos artigo 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas de 15/01/2019 a 13/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2019.

CERTIDÂO

Certifico que a Portaria nº **026/2019**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **15/01/2019 à 14/02/2019** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6425DE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 52/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO que o Sr. Edimilson Santos Celestino, CPF nº 234.260.982-53 se deslocará e permanecerá por 04 (quatro) dias na cidade de Belém-PA, com o objetivo de tratar de problemas pertinentes, razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei Municipal nº 17331/2008, vem requerer a autorização para a concessão de 04 (quatro) diárias.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Sr. Edimilson Santos Celestino**.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B5DCE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 009/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO que o Sr. Leodato da Conceição Marques, CPF nº 181.311.232-00 se deslocará para Belém, nos dias 15 a 17 de janeiro de 2019, onde vai participar de uma audiência junto ao Ministério do Trabalho, vem requerer a autorização para a concessão de 03 (três) diárias, com supedâneo no artigo 55, da lei Municipal nº 17331/2008.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias ao Sr. Leodato da Conceição Marques**.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15C7633C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 149/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22700/2018, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ANTONIO JOSE NEVES DE SOUZA**, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 27165, CPF nº 330.839.402-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **07.12.2018 a 14.12.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Senhora, Marinalva da Silva Rodrigues, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4A25DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 105/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22781/2018, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **ELIZABETE CIRQUEIRA MARTINS**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 33386, CPF nº 695.593.842-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **05.12.2018 a 12.12.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Thiago Vieira da Silva, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:427A4B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 106/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22703/2018, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **GILDENEI MOURA DE BRITO**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 39001, CPF nº 946.552.781-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **07.12.2018 a 14.12.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Antônio Adalberto Dias Carneiro, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34361B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 166/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22702/2018, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **VANESSA SOUZA DE JESUS**, contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 47331, CPF nº 023.470.392-02, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **08.12.2018 a 15.12.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Flavio da Costa dos Santos, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B345D734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 167/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22701/2018, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **MARIA ONEIDE FERREIRA SANTANA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29545, CPF nº 013.929.012-51, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **07.12.2018 a 14.12.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Jose Conceição, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1443294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 69/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **FRANCISCA ALVES NOGUEIRA**, concursada no cargo Agente de Segurança Patrimonial, matricula nº 13370, CPF nº 836.297.422-20, lotada no Terminal Agro Rodoviário Miguel Pernambuco – TAROMP/ SMSI, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **04 de fevereiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E03B393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 75/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **HELENNAIDE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde matricula nº 45144, CPF nº 893.643.762-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **24 de janeiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA9B70B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 79/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA**, concursada no cargo Professor C I, matricula nº 16038, CPF nº 327.316.538-33, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **28 de janeiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81EB8287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 73/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **JANAINA ALMEIDA GALVAO MIRANDA**, concursada no cargo de Odontologo (a), matricula nº 42367, CPF nº 108.076.127-66, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **11 de fevereiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB7A1C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 77/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **MARIA IZENIR DOS SANTOS LIMA**, concursada no cargo Agente de Portaria, matricula nº 2033, CPF nº 739.496.632-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **04 de fevereiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D9F9573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 76/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **KEILA MARIA FERREIRA BRITO**, concursada no cargo Professor C I, matricula nº 36254, CPF nº 004.232.171-94, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **07 de fevereiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7594ED54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 80/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **LUMA SILVA VIANA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matricula nº 15087, CPF nº 969.794.102-53, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **31 de janeiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDB1069C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 70/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **LUCIANA DA SILVA SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matricula nº 36912, CPF nº 948.814.992-20, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **16 de fevereiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69F00841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 74/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **NEURACY COSTA ARAUJO**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem matricula nº 28372, CPF nº 948.344.312-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **29 de janeiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6A5AA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 71/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **MARINA BEZERRA RODRIGUES**, concursada no cargo Agente de Serviços Gerais, matricula nº 31215, CPF nº 846.745.472-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **21 de fevereiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF4F2836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 78/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **NIVIA CHAVES FEITOSA**, concursada no cargo Professor C I, matricula nº 39365, CPF nº 858.665.043-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **01 de fevereiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04C3CEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 81/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **ROSILENE SOUZA DA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 13972, CPF nº 753.789.732-87, lotada no Terminal Agro Rodoviário Miguel Pernambuco – TAROMP/ SMSI, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **29 de janeiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F44C79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 72/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **RAQUEL MENDES DE SALES LIMA**, concursada no cargo Terapeuta Ocupacional, matricula nº 30486, CPF nº 864.185.302-25, lotada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **22 de fevereiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1DDD671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 066/2019–SEMAD.

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que o **Sr. JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS GONÇALVES**, servidor concursado no cargo de Guarda Municipal, matrícula **nº32.909**, lotado na Guarda Municipal de Marabá –

GMM/SMSI, solicita o cancelamento da licença prêmio, através do Processo nº310/2019, de 08/01/2019.
CONSIDERANDO: O Processo nº22.797/2018 de 19/12/2018, que solicita licença prêmio, referente ao período aquisitivo de **2012/2017**, a serem cumpridos integralmente.

RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº051/2019-SEMAD, que concede ao servidor 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** no período de 11 de fevereiro de 2019 a 11 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº.11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14532F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 132/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2012.**
PERÍODO: De 11 de fevereiro de 2019 a 27 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 136/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA SILVA COSTA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 21 de fevereiro de 2019 a 21 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 135/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ARMANDO SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 01 de 20 março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 133/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA DO NASCIMENTO SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 133/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDILENE GONCALVES SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 130/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCLEI FERNANDES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 131/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KESIENE CONCEICAO LIMA GOMES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 20 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 129/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELINEIDE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 128/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAILDA FERREIRA COSTA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 127/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA DE JESUS ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 139/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE MOREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1337/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELINA EUGENIA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 138/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO AMPARO CARDOSO MESQUITA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 140/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIARA DA SILVA BRANDAO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2017.**
PERÍODO: De 04 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DE33514

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 16.458/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE E REFORMA E AMPLIAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA CAPISTRANO DE ABREU – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **EMEDIVINA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 08.9186.320/0001-37,** Vencedora: R$ **190.916,29**. Assinatura: em 15/01/2019.

Secretaria Municipal de Saúde
DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EBBA43B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 19.696/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, LOCALIZADO NA VIA VCII, FOLHA 31, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **DAT ENGENHARIA EIRELLI - CNPJ: 28.165.276/0001-49,** Vencedora: R$ **248.034,41**. Assinatura: em 14/01/2019.

Secretaria Municipal de Saúde
DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94E2E999

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 18/2019-FMS.

Contrato **n° 18/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **51.709/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **110/2017/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. Empresa**: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD.HOSPIT. LTDA, CNPJ: 18.606.861/0001-83, Valor: R$ 996.748,20 (Novecentos e Noventa e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – Atenção de Média e Alta

complexidade - **10 301 0082 2.055 –** Manutenção do Progr. Farmácia Básica**;** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **14 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B324E16C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 20/2019-FMS.

Contrato **n° 20/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **51.709/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **110/2017/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. Empresa**: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.652.030/0001-70, Valor: R$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – Atenção de Média e Alta complexidade - **10 301 0082 2.055 –** Manutenção do Progr. Farmácia Básica**;** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **14 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07433E78

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 07/2019-FMS.

Contrato **n° 07/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **10.433/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **053/2018/CPL/PMM**. **Ata de Registro de Preços Nº 205/2018/CPL/PMM, Objeto do Contrato:** Instrumento contratual para contratação de empresa especializada em prestar serviços de assistência funerária e translado, por via rodoviária e aérea, no âmbito estadual e interestadual para atender as necessidades dos pacientes do TFD**,** Empresa**: PRIMMA SERVICOS POSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA - EPP, CNPJ: 00.991.744/0001-15, Valor: R$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**. Dotação Orçamentária 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros pessoa jurídica;. DATA DA ASSINATURA **15 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAAE9F89

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 06/2019-FMS/PMM.

Contrato **n° 06/2019-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 12.791/ 2018-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº **054/2017**-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº **259/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato **aquisição de extintores, placas de sinalização e recarga de extintores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa**: EXTIMBRAS MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA,** CNPJ n° 14.757.044/0002-56, Valor: 61.250,00 (Sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Origem do Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.122.0001 2.047-Manuntenção da Secretaria de Saúde; 33.90.30.00 – Material de onsumo. Até o termino do Exercício Financeiro de 2019. DATA DA ASSINATURA **de 15 Janeiro de 2019**.

DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E4213A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 26/2019-FMS.

Contrato **n° 26/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **13.409/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **082/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ Empresa**: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 207.772,30 (Duzentos e Sete Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – Atenção de Média e Alta complexidade; **10 122 0001 2.047**- Manutenção da Secretaria de Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **15 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6FF33B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 23/2019-FMS.

Contrato **n° 23/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **16.379/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **099/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ Empresa**: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 340.185,00 (Trezentos e Quarenta Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – Atenção de Média e Alta complexidade; **10 305 00852.065**- Atenção em Vigilância rm Saúde, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **15 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B280E23

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação do Contrato n° 14/2019 - FMS/PMM. Ata de Registros de Preços nº 354/2018 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 111/2018 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: contratação de empresas para prestação de serviços de refeição pronta tipo (marmita) e (kit lanche) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades vinculadas. Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ no 26.773.597/0001-09, **Onde Lê:** Na página 02 Na tabela dos Itens no valor total
Onde se Lê : R$ 300.600,00, (Trezentos Mil e Seiscentos Reais) - Na pagina 06 CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO Onde se Lê : R$ 300.600,00, (Trezentos Mil e Seiscentos Reais) – Na página 02 Na tabela dos Itens no valor total Leia-se: R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil) - Na pagina 06 CLÁUSULA NONA: DO

PREÇO E DO PAGAMENTO Leia-se: R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil)

DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2044C9B1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 21/2019-FMS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51.709/2017-PMM

Contrato **n° 21/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **51.709/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **110/2017/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. Empresa**: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. Valor: R$ 60.155,90 (sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062** – Atenção de Média e Alta complexidade - **10 301 0082 2.055 –** Manutenção do Progr. Farmácia Básica**;** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **15 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D3C4012

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR DARLEY FAGNER DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 005/2019-GAB-PMM

Dispõe sobre a designação do senhor DARLEY FAGNER DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- ***Designar*** o senhor **DARLEY FAGNER DO NASCIMENTO,** no cargo comissionado de Diretor de Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.663.902 PC-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 912.332.752-91, para exercer a função de ***Fiscal de Contrato de Materiais de:*** copa e cozinha, limpeza, expediente, informática permanente e de consumo, construção, elétricos, gêneros alimentícios, carne, marmitex, peças e pneus para motos, malharia, tapeçaria, combustível e derivados, fornecimento de tambores, bombas, móveis e eletro doméstico, gráfica, madeira, pintura, material esportivo, padaria, gás, bebidas em geral e peças de central de ar, com vigência no ano de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:F8BC1189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR DELCIVAN MARQUES DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 006/2019-GAB-PMM

Dispõe sobre a designação do senhor DELCIVAN MARQUES DE CASTRO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- ***Designar*** o senhor **DELCIVAN MARQUES DE CASTRO,** no cargo de Mecânico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador da Carteira de Identidade RG n.º4642294, PC-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.694.502-72, para exercer a função de ***Fiscal de Contrato de Materiais***, peças e pneus de veículos utilitários, caminhões, máquinas pesadas, fornecimento de emulsões asfáltica para pavimentação, com vigência no ano de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:644B0682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR DARLEY FAGNER DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 007/2019-GAB-PMM

Dispõe sobre a designação do senhor DARLEY FAGNER DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- ***Designar*** o senhor **DARLEY FAGNER DO NASCIMENTO,** no cargo comissionado de Diretor de Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.663.902 PC-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 912.332.752-91, para exercer a função de ***Fiscal de Contratos de Prestação de Serviços em***: engenharia em geral, arquitetura, assessoria jurídica, sonorização de festas e eventos, assessoria contábil, carro de som, estúdio de áudio e vídeo e fotografia, cursos, programas de gerenciamento, gráfica, eletricista, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de redes de internet e telefone, borracharia, hospedagem, manutenção de central

de ar, passagens aéreas e terrestre, locação de mesas, locação de veículos e em lavagens de veículo, com vigência no ano de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:5D5D8BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DOS CONTRATOS SENHORA WALDINÉIA TEIXEIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 008/2019-GAB-PMM

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor Responsável pelo Acompanhamento e Elaboração dos Contratos senhora WALDINÉIA TEIXEIRA LIMA e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- ***Designar*** a senhora **WALDINÉIA TEIXEIRA LIMA,** no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5091756, PC-PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.385.962-91, para exercer a função de ***Gestor Responsável pelo Acompanhamento e Elaboração de Contratos de materiais de*:** copa e cozinha, limpeza, expediente, informática permanente e de consumo, construção, elétricos, gêneros alimentícios, carne, marmitex, peças para motos, malharia, tapeçaria, combustível e derivados, fornecimento de tambores, bombas, móveis e eletro doméstico, gráfica, madeira, pintura, material esportivo, padaria, gás, bebidas em geral, peças de central de ar, peças de veículos utilitários, caminhões, máquinas pesadas e pneus em geral, fornecimento de emulsões asfáltica para pavimentação, ***de Contratos de Prestação de Serviços em***: engenharia em geral, arquitetura, assessoria jurídica, sonorização de festas e eventos, assessoria contábil, carro de som, estúdio de áudio e vídeo e fotografia, cursos, programas de gerenciamento, gráfica, eletricista, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de redes de internet e telefone, borracharia, hospedagem, manutenção de central de ar, passagens aéreas e terrestre, locação de mesas, locação de veículos, lavagens de veículo, manutenção de veículos leves e máquinas pesadas, serviço de torno e locação de imóveis, com vigência no ano de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:8C4B95B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR DELCIVAN MARQUES DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 009/2019-GAB-PMM

Dispõe sobre a designação do senhor DELCIVAN MARQUES DE CASTRO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- ***Designar*** o senhor **DELCIVAN MARQUES DE CASTRO,** no cargo de Mecânico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador da Carteira de Identidade RG n.º4642294, PC-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.694.502-72, para exercer a função de ***Fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços*** de manutenção de veículos leves e máquinas pesadas, serviço de torno e locação de imóveis, com vigência no ano de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:A7AE4BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR DARLEY FAGNER DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 010/2019-GAB-PMM

Dispõe sobre a designação do senhor DARLEY FAGNER DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- ***Designar*** o senhor **DARLEY FAGNER DO NASCIMENTO,** no cargo comissionado de Diretor de Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.663.902 PC-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 912.332.752-91, para exercer a função de ***Gestor de Contrato,*** cujo objeto é aquisição de trator, conforme contrato de repasse nº. 872419/2018/MAPA/CAIXA, com vigência no ano de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:EABCEDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS BENS PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 013/2019-GAB/PMM

"Altera membro da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS BENS PERMANENTES e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I, de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** a Portaria nº 253/2018-GAB/PMM, de 10 de setembro de 2018, que NOMEOU Presidente Interina e substituiu Membro da Comissão de Recebimento de Materiais Bens Permanentes, para substituir – Membro comum: **"Edlene Gonçalves de Lima"**; pelo servidor "***Paulo Rodrigues Neto***", passando a Comissão, a ser composta dos membros abaixo relacionados:

SERVIDOR (a)	CARGO/FUNÇÃO
Vanessa Lopes Araújo	Presidente Interina
Paulo Rodrigues Neto	Membro comum
Edivaldo Souza dos Santos	Membro comum
Pedro Henchen	Secretário

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos quatorze (14) dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:C5DE91A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora CÉLIA DA LUZ RODRIGUES, portadora do CPF: 664.376.872-15 e RG: 3814563 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Km 120 Faixa MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:20066852

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora CREMILDA DE JESUS SANTOS, portadora do CPF: 807.988.292-49 e RG: 3563011 PC/PA, residente e domiciliada na Rua W.E, s/n Centro MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:A21E4A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARIA JEOVANA SANTOS, portadora do CPF: 760.957.202-06 e RG: 3567961 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Km 75 Sul MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:8A255D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARINETE KRAUSE, portadora do CPF: 598.913.192-53 e RG: 3231292 SSP/PA, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Km 75 Norte MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:74253322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora SANDRA REGINA SILVA MACEDO, portadora do CPF: 998.141.702-59 e RG: 030051302005-0 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida Marcos Freire MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:7990AAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ROZELI FERREIRA SOARES, portadora do CPF: 667.248.642-91 e RG: 3814848 PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Nelson Pastana, s/n MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:A21C80FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora EDINEIDE AMARAL MATTOS, portadora do CPF: 836.624.132-72 e RG: 5285926 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Km 70 Sul, s/n MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:20CD7228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora GIRLANE ARAÚJO BACHES portadora do CPF: 008.163.242-80 e RG: 5733334 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Genalva Carlos Damasceno, 1006 Bairro: Cacoal MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.072,51 (Um mil setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:1ABC3B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor ÁLVARO LADER, portador do CPF: 186.943.142-15 e RG: 7707456 1 VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica Km 120 faixa, MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Motorista Categoria B/C lotado no PSF Km 120 União Floresta Km 120 da Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:6E17488D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor CLEIJOILSON DE MENDONÇA COTA portador do CPF: 638.257.752-91 e RG: 3731071 SSP/PA, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica Km 120 União da Floresta MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Enfermeiro lotado no PSF União da Floresta Km 120, com o valor mensal de R$ 2.820,51 (Dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:373F065D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora DANYELLI OLIVEIRA BRANDÃO portadora do CPF: 972.924.512-68 e RG: 5810005 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliada na Alameda Sul 10, MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:A711BCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora FRANCISCA REGINA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF: 678.111.082-91 e RG: 3814627 PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Marcos Vinicius s/n Vila Nova MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:C8690893

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF: 678.111.082-91 e RG: 5699316 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Henrique Dantas, s/n Vila Nova MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde-Hospital Municipal, com o valor mensal de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:01F31437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora MÁRCIA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF: 936.940.672-72 e RG: 5713004 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Centro, MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Cozinheira lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Hospital Municipal, com o valor mensal de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 014/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:34EFB1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor LUIS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF: 739.057.042-34 e RG: 4650710 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Marcos Freire, s/n MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnico de Enfermagem lotado no Samu, com o valor mensal de R$ 1.351,98 (Um mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 015/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:37CB5A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora SARAFINA CARREIRA DE SOUZA portadora do CPF: 692.598.522-34 e RG: 4493294 PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Luiz Nazetti MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 016/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:59982C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora SHEILA MARTINS DE SOUZA PEDRONI, portadora do CPF: 842.169.132-53 e RG: 4974269 PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Irmã Alienai, s/n MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Enfermeira lotada no PACS, com o valor mensal de R$ 2.820,51 (dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2019, data da assinatura do contrato: 04 de janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:471D0C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora THAÍS COUTO DE CAMARGO, portadora do CPF: 003.616.852-11 e RG: 6225914 PC/PA, residente e domiciliada na Alameda Siro da Silva, s/n Bairro: Centro MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Enfermeira lotada no CAPS, com o valor mensal de R$ 2.820,51 (dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:610C9F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor WILLIAN FERREIRA BONINI, portador do CPF: 041.008.092-63 e RG: 3258363-0 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Irmã Dulce, 700 Bairro: Vale das minas MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnico de Radiologia lotado na Unidade Mista de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.351,98 (Um mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2019, data da assinatura do contrato: 04 de janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:8951855C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor WELLITON OLÍMPIO DA SILVA, portador do CPF: 005.663.972-42 e RG: 5181770 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Branca 20 Km 95 Sul agrovila, zona rural,

MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Motorista Categoria B/C lotado no SAMU, com o valor mensal de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:225D77D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor MAURÍCIO DOS SANTOS MOURA, portador do CPF: 847.624.702-87 e RG: 4225510 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na rodovia Transamazônica km 70 faixa MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnico de Enfermagem lotado no Hospital Municipal com valor mensal de R$ 1.351,98 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:07948B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor CARLOS FAUSTINO SOARES, portador do CPF: 303.867.483-49 e RG: 7702930 1º VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rua Henrique Dantas, s/n Bairro: Vila Nova, MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:7E001609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora VALDIANE NÚNCIO DE ALMEIDA, portadora do CPF: 752.077.292-68 e RG: 4650989 3º VIA PC/PA, residente e domiciliada na Rua Genalva Carlos Damasceno, s/n MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Enfermeira lotada no PSF Vila Nova, com o valor mensal de R$ 2.820,51 (Dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:DB1CE8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor ELIAMA FARIA DE MELO, portador do CPF: 812.031.442-53 e RG: 4849178 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa A5 km 80 Agrovila, MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Motorista Categoria B/C lotado no PSF Km 80 Nova Fronteira com o valor mensal de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:3664604B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora KATIANE PEREIRA IGNÁCIO, portadora do CPF: 874.604.832-49 e RG: 7514534 PC/PA, residente e domiciliada na Avenida Gedeon, s/n Bairro: Carvalho MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Unidade Mista de Saúde, com valor mensal de R$ 2.820,51 (Dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:FC50187C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora CLEIDIVÂNIA ROSÁRIO RIBEIRO, portadora do CPF: 014.320.042-98 e RG: 6346015 PC/PA, residente e domiciliada no Travessão km 90 norte MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Enfermeira lotada na Unidade Mista de Saúde, com o valor mensal de R$ 2.820,51 (dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:84A1B311

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora FRANCIELY CAVALCANTE VIDAL, portadora do CPF: 017.782.022-50 e RG: 6504681 PC/PA, residente e domiciliada na Rua José Florêncio, 1052 Bairro: Cacoal MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnica de Enfermagem lotada na Unidade Mista de Saúde com o valor mensal R$ 1.351,98 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:FB8086E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora GEISY KELLY DA SILVA SIQUEIRA portadora do CPF: 923.482.972-72 e RG: 5663287 2ª VIA PC/PA residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica Km 120 União Floresta MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnica de Enfermagem lotada na PSF União Floresta Km 120, com o valor mensal de R$ 1.351,98 (um mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:C2EBE436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ERICA AZEVEDO PAIXÃO, portadora do CPF: 923.665.112-72 e RG: 6009764 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 1064 – Bairro: Carvalho MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Administrativo lotada no PSF Km 120 União da Floresta, com valor mensal de R$ 1.072,51 (Um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:5A26689D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor LEVI DE OLIVEIRA SÁ, portador do CPF: 011.605.772-69 e RG: 6504366 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Um,14 km 70 Agrovila MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnico de Enfermagem lotado na Unidade Mista de Saúde valor mensal R$ 1.351,98 (Um mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 030/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeirode 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:5C28062B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor MARCOS MULLER SILVA SOUZA portador do CPF: 846.259.882-68 e RG: 5430363 PC/PA, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, s/n Km 85 vicinal Sul MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Motorista Categoria B/C lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:6DCDD365

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhora LEIDAIANE SANTOS DA COSTA portador do CPF: 010.967.042-69 e RG: 6530938 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnica em Análise Clínicas lotada na Unidade Mista de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.351,98 (Hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:33D14970

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor ANTÔNIO BATISTA ANDRADE, portador do CPF: 302.069.952-53 e RG: 1892520 SSP /PA, residente e domiciliado na Rua Irmã Serafina, 1221 Bairro: Vila Nova, MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde-Hospital Municipal, com o valor mensal de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 033/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2019, vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:C8F11116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora DAIANE MARIA PEDRONI, portadora do CPF: 547.048.392-49 e RG: 7228440 1ª VIA PC/PA, residente e domiciliada na R D, 2012 Bairro: Floresta MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Hospital Municipal , com o valor mensal de R$ 1.072,51 (Um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2019, data da assinatura do contrato: 07 de Janeiro de 2019, vigência: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:245CC9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ERICA NAIRA SILVA DA COSTA portadora do CPF: 890.477.372-53 e RG: 5039663 PC/PA, residente e domiciliada na Rua santos Dumont, 1060 Bairro: Carvalho MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Saúde-NASF, com o valor mensal de R$ 1.072,51 (Um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 035/2019, data da assinatura do contrato: 07 de Janeiro de 2019, vigência: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:1B0CF928

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS portadora do CPF: 808.480.282-87 e RG: 4817901 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliada na Rua José Florêncio, nº 1033 Bairro: Cacoal MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente de Endemias lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 036/2019, data da assinatura do contrato: 07 de Janeiro de 2019, vigência: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:CA2AF8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARTA FREITAS PEREIRA portadora do CPF: 004.077.942-47 e RG: 6222594 PC/PA, residente e domiciliada na Travessa 5, 6054 Bairro: Vila Pacal MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde-CAPS, com o valor mensal de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 037/2019, data da assinatura do contrato: 07 de Janeiro de 2019, vigência: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:7EA79ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora CLEONICE DA SILVA ELIZARIO portadora do CPF: 024.436.392-74 e RG: 7098577 1º VIA PC/PA, residente e domiciliada na Rua do meio s/n agrovila Jorge Bueno da Silva/ km 70, MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 038/2019, data da assinatura do contrato: 07 de Janeiro de 2019, vigência: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:002D0579

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora DAYANNE HOFFMANN INACIO, portadora do CPF: 988.155.392-04 e RG: 5868491 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica, s/n km 72 vila nova fronteira MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Odontóloga lotada no PSF, com valor mensal de R$ 3.583,13 (Três mil e quinhentos e oitenta e três reais e treze centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2019, data da assinatura do contrato: 07 de Janeiro de 2019, vigência: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:CC5B3969

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora CARLA CRISTINA ARAÚJO DE PINHO, portadora do CPF: 855.717.412-87 e RG: 55.648.346-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Bandeirante, 87 Bairro: Terra Nova MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com valor mensal de R$ 1.072,51 (Um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2019, data da assinatura do contrato: 07 de Janeiro de 2019, vigência: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:8F7E5EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor TAIGUARA SARAIVA RODRIGUES portador do CPF: 547.044.212-87 e RG: 7592230 PC/PA, residente e domiciliado na Rua W.E, s/n ao lado Hullk Bairro: Surubim MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente de Endemias lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.014,00 (Um mil quatorze reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 041/2019, data da assinatura do contrato: 07 de Janeiro de 2019, vigência: 07 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:D02ECC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora BRENDA DE OLIVEIRA TORRES, portadora do CPF: 860.778.802-72 e RG: 6504694 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliada na Rua J.D. nº 1410 Bairro: Carvalho MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde lotada no PSF Jorge Bueno Km 70 Agrovila, com valor mensal de R$ 2.820,51 (Dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 042/2018, data da assinatura do contrato: 08 de Janeiro de 2019, vigência: 08 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:171C7657

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018-SEMGA
RECORRENTE: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
RECORRIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I – RESUMO DOS FATOS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo representante da empresa WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, inconformado com a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação em que foi inabilitada por esta, pelo descumprimento do item 10.4.4.1 do edital da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA cujo objeto é: "CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS".
O principal pedido da empresa é a reforma da decisão da CPL, para declarar a habilitação da Licitante/Recorrida para abertura da proposta de preços pelas razões de fato e de direito declinados no recurso interposto perante a municipalidade, por ter cumprido o teor do item 10.4.4.1 e, segundo as alegações, que o referido processo licitatório não foi publicado no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).
É o resumo dos fatos.

II – PRELIMINARMENTE

Inicialmente, o recurso foi interposto dentro do prazo legal, portanto, encontra-se tempestivo o pleito da Recorrente.
Ainda, a Comissão Permanente de Licitação – CPL encaminhou para os demais licitantes o recurso no intuito de apresentarem impugnação, não há nos presentes autos qualquer protocolo de impugnação as razões da Recorrente.
Diante disso, foram obedecidas as diretrizes normativas do art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e o teor dos itens 18.2 e 18.3 do Edital do certame.
Passe-se a análise do mérito.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Em análise ao presente recurso na área especifica relacionada à decisão da Comissão Permanente de Licitação que considerou inabilitada a empresa com fundamento no item 10.4.4.1 com relação à disponibilidade financeira liquida esclarecemos o seguinte:

A formula do cálculo da Capacidade Financeira Anual obtido pela seguinte formula:
CFA = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Imobilizado Total - Passivo Circulante – Exigível a Longo Prazo – Imobilizado Financeiro

Conforme a documentação apresentada pela recorrente seu Balanço Patrimonial consta os seguintes valores para os citados itens:

Ativo Circulante R$ 268.507,76
Realizável a Longo prazo R$ 0,00
Imobilizado Total R$ 426.463,00
Passivo Circulante R$ 258.774,20
Exigível a Longo prazo R$ 0,00
CFA= 268.507,76+0+426.463,00-258774,20-0=436.196,56x10 = 4.361.965,60

Cabe ressaltar que a empresa Recorrente encontra-se amparada, pois de fato o valor apresentado em seu balanço patrimonial esta condizente com as normas do edital.
Com relação ao item impugnado sobre a publicação do edital no mural de licitação esclarece que de acordo com as normas do Tribunal de Contas dos Municípios, Resolução Administrativa nº 040/2017 em art. 7º, § 2º e art.8º item I e II determina que os editais referentes à licitação de obras e serviços de engenharia sejam publicados na plataforma GEO OBRAS, e que o município atendeu ao disposto nesta resolução encontrando-se o edital lá publicado.
Pertinente a argumentação apresentada pela Recorrente que o requerimento de índices contábeis, no caso o CFA, está em dissonância com as dogmáticas do §5º do art. 31 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União está fulminado totalmente. Primeiro, o edital da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA foi baseado no rito processualístico administrativo do Estado do Pará, precisamente, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), uma vez que uma parte dos recursos é advinda de convênio firmado entre o Município de Campos com ente estadual, entendeu o corpo técnico do município a necessidade de serem seguidos os parâmetros de licitação do Estado e do Tribunal de Contas do Estado do Pará, este tribunal administrativo que irá julgar o convênio anuído.
Além disso, inexiste qualquer mácula ao princípio da competitividade implícito e correlato aos processos licitatórios, porque a exigência do CFA demonstra a preocupação de averiguar se a situação financeira anual das licitantes, precipuamente, de garantir a execução no tempo estipulado pela municipalidade e evitar prejuízos aos cofres públicos tanto do Estado quanto do Município. Portanto, é uma cláusula razoável e proporcional ao montante da obra de engenharia; notório a busca da finalidade de alcançar o objetivo maior previsto na Carta Magna e leis esparsas, corrobustecido pela Doutrina e Jurisprudência: o interesse público e suas vertentes.
Outrossim, a Recorrente direcionou as razões recursais a autoridade incompetente para decidir no primeiro momento, questão de instância. Vale ressaltar que o processo licitatório foi autorizado pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, desde a fase interna até a conclusão da obra, sendo notado que a futura relação contratual será entre a vencedora da Tomada de Preços e o gestor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
Ocorreu no caso, supressão de competência e hierarquia, pois os membros da Comissão Permanente de Licitação estão subordinados diretamente ao Secretário de Gestão Administrativa. A conjuntura editalícia demonstra a quem deveria ser dirigido o recurso, a forma clara ser o Secretário, na ordem hierárquica inicial, a segunda instância no trato de questões de descontentamento das decisões tomadas pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Deve ser compreendido o poder hierárquico como um mecanismo de controle dos atos administrativos emanados dentro da Administração Pública, visando à obtenção de respostas das pessoas incumbidas pela gestão de órgãos, sem ocorrer a supressão de hierarquia e de subordinação existente entre os diversos cargos públicos, dos quais a composição baseia-se na complexidade de funções exercidas, aqui, cabendo ao Secretário de Gestão Administrativa decidir, conforme o que é requerido, se a Presidente da Comissão atuou atendendo as exigências legais e não agiu de forma desarrazoada e desproporcional

na análise das documentações e nas decisões tomadas atinentes aos processos licitatórios.
Concomitantemente, esta omissão ou supressão de competência ocasionaria um descompasso na gestão da Secretária Municipal de Gestão Administrativa na condução dos atos pertinentes as suas funções, sem dúvida estaria desvirtuando o poder hierárquico que é observado desde os altos cargos nos níveis federal e estadual, como, por exemplo, na escalonação do Poder Judiciário (Carta Magna e Código de Processo Civil), aplicado nesta municipalidade.

III – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, é recebido o presente recurso por está em consonância com o art. 109 da Lei nº 8.666/1993 combinada com os itens 18.2 e 18.3 do edital do certame. Entretanto, é NEGADO o provimento por não ter sido endereçado a autoridade competente, uma vez que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação está subordinada diretamente ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa, cabendo a este a reforma da decisão na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA por está a Administração Pública atrelada ao poder hierárquico, tendo como um de seus objetivos o controle dos atos emanados pelos agentes públicos. Desta feita, sendo mantida a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
É a decisão.

Notifique-se. Intime-se. Publique-se.

Mojuí dos Campos, 14 de janeiro de 2019

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito de Mojuí dos Campos

RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
Procurador Geral do Município
Decreto nº 009/2017
OAB/PA 8389

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:673D5F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018-SEMGA
RECORRENTE: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
RECORRIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I – RESUMO DOS FATOS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo representante da empresa WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, inconformado com a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação em que foi inabilitada por esta, pelo descumprimento do item 10.4.4.1 do edital da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA cujo objeto é: "CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS".
O principal pedido da empresa é a reforma da decisão da CPL, para declarar a habilitação da Licitante/Recorrida para abertura da proposta de preços pelas razões de fato e de direito declinados no recurso interposto perante a municipalidade, por ter cumprido o teor do item 10.4.4.1 e, segundo as alegações, que o referido processo licitatório não foi publicado no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).
É o resumo dos fatos.

II – PRELIMINARMENTE

Inicialmente, o recurso foi interposto dentro do prazo legal, portanto, encontra-se tempestivo o pleito da Recorrente.

Ainda, a Comissão Permanente de Licitação – CPL encaminhou para os demais licitantes o recurso no intuito de apresentarem impugnação, não há nos presentes autos qualquer protocolo de impugnação as razões da Recorrente.
Diante disso, foram obedecidas as diretrizes normativas do art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e o teor dos itens 18.2 e 18.3 do Edital do certame.
Passe-se a análise do mérito.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Em análise ao presente recurso na área especifica relacionada à decisão da Comissão Permanente de Licitação que considerou inabilitada a empresa com fundamento no item 10.4.4.1 com relação à disponibilidade financeira liquida esclarecemos o seguinte:

A formula do cálculo da Capacidade Financeira Anual obtido pela seguinte formula:
CFA = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Imobilizado Total - Passivo Circulante – Exigível a Longo Prazo – Imobilizado Financeiro

Conforme a documentação apresentada pela recorrente seu Balanço Patrimonial consta os seguintes valores para os citados itens:

Ativo Circulante R$ 268.507,76
Realizável a Longo prazo R$ 0,00
Imobilizado Total R$ 426.463,00
Passivo Circulante R$ 258.774,20
Exigível a Longo prazo R$ 0,00
CFA= 268.507,76+0+426.463,00-258774,20-0=436.196,56x10 = 4.361.965,60

Cabe ressaltar que a empresa Recorrente encontra-se amparada, pois de fato o valor apresentado em seu balanço patrimonial esta condizente com as normas do edital.
Com relação ao item impugnado sobre a publicação do edital no mural de licitação esclarece que de acordo com as normas do Tribunal de Contas dos Municípios, Resolução Administrativa nº 040/2017 em art. 7º, § 2º e art.8º item I e II determina que os editais referentes à licitação de obras e serviços de engenharia sejam publicados na plataforma GEO OBRAS, e que o município atendeu ao disposto nesta resolução encontrando-se o edital lá publicado.
Pertinente a argumentação apresentada pela Recorrente que o requerimento de índices contábeis, no caso o CFA, está em dissonância com as dogmáticas do §5º do art. 31 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União está fulminado totalmente. Primeiro, o edital da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA foi baseado no rito processualístico administrativo do Estado do Pará, precisamente, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), uma vez que uma parte dos recursos é advinda de convênio firmado entre o Município de Campos com ente estadual, entendeu o corpo técnico do município a necessidade de serem seguidos os parâmetros de licitação do Estado e do Tribunal de Contas do Estado do Pará, este tribunal administrativo que irá julgar o convênio anuído.
Além disso, inexiste qualquer mácula ao princípio da competitividade implícito e correlato aos processos licitatórios, porque a exigência do CFA demonstra a preocupação de averiguar se a situação financeira anual das licitantes, precipuamente, de garantir a execução no tempo estipulado pela municipalidade e evitar prejuízos aos cofres públicos tanto do Estado quanto do Município. Portanto, é uma cláusula razoável e proporcional ao montante da obra de engenharia; notório a busca da finalidade de alcançar o objetivo maior previsto na Carta Magna e leis esparsas, corrobustecido pela Doutrina e Jurisprudência: o interesse público e suas vertentes.
Outrossim, a Recorrente direcionou as razões recursais a autoridade incompetente para decidir no primeiro momento, questão de instância. Vale ressaltar que o processo licitatório foi autorizado pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, desde a fase interna até a conclusão da obra, sendo notado que a futura relação contratual será entre a vencedora da Tomada de Preços e o gestor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
Ocorreu no caso, supressão de competência e hierarquia, pois os membros da Comissão Permanente de Licitação estão subordinados

diretamente ao Secretário de Gestão Administrativa. A conjuntura editalícia demonstra a quem deveria ser dirigido o recurso, a forma clara ser o Secretário, na ordem hierárquica inicial, a segunda instância no trato de questões de descontentamento das decisões tomadas pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Deve ser compreendido o poder hierárquico como um mecanismo de controle dos atos administrativos emanados dentro da Administração Pública, visando à obtenção de respostas das pessoas incumbidas pela gestão de órgãos, sem ocorrer a supressão de hierarquia e de subordinação existente entre os diversos cargos públicos, dos quais a composição baseia-se na complexidade de funções exercidas, aqui, cabendo ao Secretário de Gestão Administrativa decidir, conforme o que é requerido, se a Presidente da Comissão atuou atendendo as exigências legais e não agiu de forma desarrazoada e desproporcional na análise das documentações e nas decisões tomadas atinentes aos processos licitatórios.
Concomitantemente, esta omissão ou supressão de competência ocasionaria um descompasso na gestão da Secretária Municipal de Gestão Administrativa na condução dos atos pertinentes as suas funções, sem dúvida estaria desvirtuando o poder hierárquico que é observado desde os altos cargos nos níveis federal e estadual, como, por exemplo, na escalonação do Poder Judiciário (Carta Magna e Código de Processo Civil), aplicado nesta municipalidade.

III – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, é recebido o presente recurso por está em consonância com o art. 109 da Lei nº 8.666/1993 combinada com os itens 18.2 e 18.3 do edital do certame. Entretanto, é NEGADO o provimento por não ter sido endereçado a autoridade competente, uma vez que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação está subordinada diretamente ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa, cabendo a este a reforma da decisão na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA por está a Administração Pública atrelada ao poder hierárquico, tendo como um de seus objetivos o controle dos atos emanados pelos agentes públicos. Desta feita, sendo mantida a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
É a decisão.

Notifique-se. Intime-se. Publique-se.

Mojuí dos Campos, 14 de janeiro de 2019

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito de Mojuí dos Campos

RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
Procurador Geral do Município
Decreto nº 009/2017
OAB/PA 8389

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:6A1326DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMMC
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2019

O Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015, convoca os candidatos aprovados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentarem-se junto ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, Mojuí dos Campos, no horário de 08h às 14h, segunda a sexta feira, para nomeação conforme relação publicada no mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/site www.mojuidoscampos.pa.gov.br/ portal oficial da Prefeitura, Fone (93) 3537-1169 e (93) 3537-1302.

Decorrido o prazo acima especificado o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

Mojuí dos Campos, 14 de janeiro de 2019.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:A23D44CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 485/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E OBRAS NA MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS URB E TERRAS PATRIMONIAIS (TERRAPLENAGEM) E NO VEÍCULO DE SERVE DE APOIO A SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 521.400,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PMMA. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 15 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FF1F4E12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 487/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE TRANSPORTA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EM VISITA NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS E URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 7.350,00. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 15 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FB788EDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 488/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE TRANSPORTA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS E URBANA E RURAL. VALOR: R$- 59.460,00. RECURSO: PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. CONTRATANTE: FUNDO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 15 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:116F4570

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 489/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS AMBULANCIAS DE RESGATE E VEICULOS QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$- 24.500,00. RECURSO: PRÓPRIO E PAB. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 15 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C31071B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 486/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO AOS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTUTUCIONAL-SAI, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS. VALOR: R$- 5.880,00. RECURSO: CRAS. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 15 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:088800A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 4/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 4/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA, cargo/função SUPERVISOR DE COMUNICACAO, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 15/01/2019 - 16/01/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Diária para participar de uma reunião na Casa Civil em Belém acompanhando a Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de janeiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B598867C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 5/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 5/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 15/01/2019 - 16/01/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Diária para participar de uma reunião na Casa Civil em Belém e tratar de assuntos do interesse do município, sendo 432,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de janeiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8D5E6098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018- CONTRATO Nº 2018 –0488 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-014

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018.

No extrato de temo do 1º aditivo de prorrogação do Contrato nº 2018 –0488 Dispensa de Licitação nº 7/2018-014, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 778ED956, do dia 13/12/2018. Edição 2129.

ONDE SE LÊ:
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2019.

LÊIA-SE:
Vigência: 01/01/2019 à 31/12/2019.

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C502E9CE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190001-PREGÃO Nº 9/2018-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NATAN COMERCIO LTDA
OBJETO.....: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas)
VALOR TOTAL.....: R$ 1.478.457,82 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4782F477

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190002-PREGÃO Nº 9/2018-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.....: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas)
VALOR TOTAL.....: R$ 1.541.359,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8A5E0C85

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190003-PREGÃO Nº 9/2018-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
OBJETO.....: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas)
VALOR TOTAL.....: R$ 1.055.092,00 (um milhão, cinqüenta e cinco mil, noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:88965861

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190004-PREGÃO Nº 9/2018-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190004
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JES FONSECA COMERCIO EIRELI EPP
OBJETO.....: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas)
VALOR TOTAL.....: R$ 1.373.274,65 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1A421325

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190005 -PREGÃO Nº 9/2018-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO.....: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas)
VALOR TOTAL.....: R$ 303.385,00 (trezentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5CC38F2F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190006-PREGÃO Nº 9/2018-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
OBJETO.....: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas)
VALOR TOTAL.....: R$ 902.658,50 (novecentos e dois mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9A1AD3FA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2127/2018-MARIA TELMA AQUINO DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2127/2018

Na Portaria nº 2127/2018 de 17 de dezembro de 2018 "Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a Sra. MARIA TELMA AQUINO DOS SANTOS..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 1174250A 20/12/2018.

ONDE SE LÊ: .... EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Nutricionista....

LÊ-SE: .... EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Agente Comunitário de Saúde...

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C775E352

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na publicação circulada dia 04/01/2019, pg. 187, onde se lê: TOMADA DE PREÇOS N°. 009/2018/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme o Termo de Repasse nº 812993/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA. **Empresa:** P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ: 10.546.412/0001-85, **VALOR GLOBAL:** R$ 422.995,93 (Quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 06/11/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos/PA. **Leia-se: TOMADA DE PREÇOS N°. 009/2018/PMO/SEMPOF. Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme o Termo de Repasse nº 812993/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA. **Empresa:** P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ: 10.546.412/0001-85, **VALOR GLOBAL:** R$ 422.995,93 (Quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 26/12/2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:46A0420D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-011-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): RONIA BATISTA BARRETO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 362.120,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 1.887.880,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/05/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ONDIÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6E6DC2A3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2017

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-028-PMO/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/04/2019.

Oriximiná – PA, 17 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5BB40B57

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2017

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-028-PMO/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): J. FERREIRA MALCHER - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/04/2019.

Oriximiná – PA, 17 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:04F8C8DF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1702E67C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/201802

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 103.037,50 (cento e três mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 520.987,50 (quinhentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ONDIÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D96EC877

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018-MA01

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

RONALDISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIAS
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Mineração
CNPJ(MF) 20.292.362/0001-00

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E73E0381

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018-MA02

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO

Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

RONALDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIAS
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Mineração
CNPJ(MF) 20.292.362/0001-00

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D4F96F3B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018-FMT01

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL
Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

JUCINEI OLIVEIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo de Manutenção do Trânsito Municipal
CNPJ(MF) 30.322.880/0001-83

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:709A18D5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018-FMT02

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL
Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 7.030,00 (sete mil, trinta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

JUCINEI OLIVEIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo de Manutenção do Trânsito Municipal
CNPJ(MF) 30.322.880/0001-83

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8E82D767

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018-FMAS01

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CEF33B7F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018-FMAS02

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado(a): AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B901A479

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/201801

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): COMPACTA TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4372FAB3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/201802

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): COMPACTA TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 79.730,00 (setenta e nove mil, setecentos e trinta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 402.250,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ONDIÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D1506E3D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2018-FMAS01

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): COMPACTA TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:537D5F9C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2018-FMAS02

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): COMPACTA TERRAPLANAGEM - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.262,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 90.012,00 (noventa mil, doze reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2861C86C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018. **Contratante**: **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**; **Contratado**: **D. DIAS DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.519.376/0001-84, sediada na Rua espirito Santo nº 2016 – Novo Horizonte – Ourilândia do Norte- PA. Reajusta: o valor unitário do item 01 – **GÁS DE COZINHA**, no percentual de **3,43%**, acrescentando R$ 3,00 no valor registrado que passará de R$ 87,50 para R$ 90,50 a unidade do produto, sobre o saldo de 1.600 botijas de gás, registrado na ata de registro de preços

MARILENE GOMES DA SILVA.
Secretária Municipal de Trab. E Promoção Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1CCBBAB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2019/SMS; Processo Administrativo nº 0003/2018. **Objeto:** Locação de Imóvel Urbano de imóvel com sala ampla para o funcionamento da Farmácia Básica Municipal-MAC; Fund. legal: inciso X do artigo 24, da lei federal nº 8.666/93. Valor mensal: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); por 12 meses.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:723BFDE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019-PMON; Processo Administrativo nº 0004/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Passagens aéreas, Trecho Nacional; no

atendimento da Administração Municipal. Fund. legal: Inciso I, do artigo 25, da lei federal nº 8.666/93 Valor: **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:096E2418

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019/SMS; **Processo Administrativo nº 0005/2019**. **OBJETO:** Prestação de Serviços no Ambulatório de Urgência e Emergência e Sistema de Internações Hospitalares. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: **R$ 3.067.991,51** (Três milhões sessenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos); conforme o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:BD29C246

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Presencial 00003/2019 - SME
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de pães para a Merenda Escolar. Abertura: 28/01/2019 às 09h:00min.
Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:20ED261E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

DECRETO N.º 017/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal de ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **josé roberto pinheiro dos santos**, portador do CPF nº 030.610.311-70, para o cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:CEBB405D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 222/2018

Extrato de Contrato Nº 222/2018, de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano XI nº 2140, de 31 de dezembro de 2018, página 70, onde se lê: "Exercício 2018 Projeto 0607.123610231.1.035 Construção de Escola de Ensino Básico. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, sub elemento 4.4.90.51.99", Leia-se: "Exercício 2018 Projeto 0607.123610231.1.005 Construção de Escola de Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, sub elemento 4.4.90.51.99"

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F89415E5

MUNICIPIO DE PACAJA
O MUNICIPIO DE PACAJÁ

O MUNICIPIO DE PACAJÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação Processo Licitatório Nº. 04092017-09-0030. Modalidade: Pregão Presencial SRP. Objeto: prestação de serviço de hospedagem de diárias em hotel. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pacajá – PA, homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº 19.189.909/0001-68; no valor total de R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:E9BA5D84

MUNICIPIO DE PACAJA
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ

O MUNICIPIO DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04092017-09-0030-001
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 04092017-09-0030.
Contratada: HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº 19.189.909/0001-68.
Objeto: prestação de serviço de hospedagem de diárias em hotel.
Valor Total: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2017 a 17 de outubro de 2018.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:DDAABD0C

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04092017-09-0030-002

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04092017-09-0030-002
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 04092017-09-0030.

Contratada.....: HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº 19.189.909/0001-68.
Objeto: prestação de serviço de hospedagem de diárias em hotel.
Valor Total: R$ 20.273,00 (vinte mil duzentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de outubro de 2017

POLYANNA ARAUJO LOCH
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:BE53AC00

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04092017-09-0030-03

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04092017-09-0030-03
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP 04092017-09-0030.
Contatada: HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF n.º 19.189.909/0001-68.
Objeto: serviço de hospedagem de diárias em hotel.
Valor Total: R$ 20.273,00 (vinte mil duzentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2017 a 17 de novembro de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:08D69559

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04092017-09-0030-004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04092017-09-0030-004
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 03112017-09-0043.
Contatada: HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF 19.189.909/0001-68.
Objeto: Prestação de serviço de hospedagem de diárias em hotel.
Valor Total: R$ 20.273,00 (vinte mil duzentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2018.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:71E42824

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019-01/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019-01/2017

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 30012017-09-0001.
Contatada: HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ/MF 19.189.909/0001-68.
Objeto: Prestação de serviço de hospedagem de diárias em hotel.
Valor Total: R$ 2.152,00 (dois mil cento e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 22 de abril de 2017 a 22 de abril de 2018.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:AC3E18F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇO - Nº 001-2/2018-FME. LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 4001-2/2018-FME CONTRATADA: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI-CNPJ: 16.526.377/0001-19. Objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de alimentação Escolar-PNAE, nas modalidades de Ensino Fundamental, Médio, Pré-escola, Creche, Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, e atendimento educacional especializado deste Município de Porto de Moz/PA, por período de 12 (doze) meses. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, contado a partir de 31 de janeiro de 2019. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referencia permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/01/2019.

Porto de Moz - PA, 15 de janeiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:3CF11518

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012229/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZILANDIA CARDOSO DE OLIVEIRA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnico de Suporte Pedagógico na SEMED Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 03/12/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 4.255,16 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 03/12/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:DDD46F5D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012245/2018 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCI ROCHA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Professor PII lotada na SEMED Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 14/12/2018 a 31/12/2018 Valor Mensal: 3.367,82 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 14/12/2018

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mateus Augusto Lima Ribeiro
Código Identificador:886C70F4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
CONTRATO Nº 005/2019 – AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ: 83.322.412/0001-75. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10, para serem utilizados na frota de veículos deste município para atender a demanda do FUNDEB. Assinatura: 03/01/2019, Vigência: inicio 03/01/2019 término 03/01/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 339.506,56 (Trezentos e trinta e nove mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:75C67187

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
CONTRATO Nº 002/2019 – AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ: 83.322.412/0001-75. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10, para serem utilizados na frota de veículos deste município para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 03/01/2019, Vigência: inicio 03/01/2019 término 03/01/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 172.200,00 (Cento e setenta e dois mil e duzentos reais)**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:BFE62321

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
CONTRATO Nº 004/2019 – AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ: 83.322.412/0001-75. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10, para serem utilizados na frota de veículos deste município para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 03/01/2019, Vigência: inicio 03/01/2019 término 03/01/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 461.044,48 (Quatrocentos e sessenta e um mil quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:6557493B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2018
INEXIGIBILIDADE N° 006/2018
CONTRATO Nº 020/2019 – J C F SANTOS - ME, CNPJ: 06.083.803/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER O PALESTRANTE SRº JÚLIO CÉSAR FURTADO DOS SANTOS PARA O SEMINARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO/PA, QUE TEM POR OBJETIVO O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL EM ATENDIMENTO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 15/01/2019, Vigência: 30 (Trinta) dias, contado da data de assinatura, Valor global R$ 9.760,00 (Nove mil setecentos e sessenta reais)**.**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:46033528

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
CONTRATO Nº 006/2019 – AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ: 83.322.412/0001-75. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina comum e óleo diesel s10, para serem utilizados na frota de veículos deste município para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Assinatura: 03/01/2019, Vigência: inicio 03/01/2019 término 03/01/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 30.636,00 (Trinta mil e seiscentos e trinta e seis reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:088F9B62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
CONTRATO Nº 007/2019 – AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ: 83.322.412/0001-75. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10, para serem utilizados na frota de veículos e grupo geradores de energia dos hospitais deste município para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 03/01/2019, Vigência: inicio 03/01/2019 término 03/01/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 652.600,00 (Seiscentos e cinquenta dois mil e seiscentos reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:9F515B2F

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ 20.403.947/0001-50.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
CONTRATO Nº 003/2019 – AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ: 83.322.412/0001-75. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10, para serem utilizados na frota de veículos deste município para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Assinatura: 03/01/2019, Vigência: inicio 03/01/2019 término 03/01/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 33.560,00 (Trinta e três mil quinhentos e sessenta reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:6294276C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
CONTRATO Nº 001/2019 – AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ: 83.322.412/0001-75. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10, para serem utilizados na frota de veículos e maquinários deste município para atender a demanda da Prefeitura Municipal. Assinatura: 03/01/2019, Vigência: inicio 03/01/2019 término 03/01/2020, Valor global previsto estimado de **R$ 1.482.880,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais.)**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:93C610F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 002/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor .
Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Redenção/PA, no dia 15 de janeiro de 2019, prestando serviço como motorista, para conduzir veículo da Secretaria de Educação para realização de manutenção na empresa autorizada Marcovel Mitsubishi Motors, Vila Paulista, Redenção - PA.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1F06A6CB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 009/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **BELÉM-PA**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá participar de Reunião na SESPA-Secretaria de Saúde Pública do Pará, no período de 15/01/2019 a 17/01/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado na Secretaria Municipal de Saúde, investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:843A7141

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.287/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.772,00** (um mil, setecentos e setenta e dois reais) ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** Prefeito Municipal, para a Cidade de Belém-PA, para participar de audiências e tratar de assuntos referente a convênios, na SEDOP, SETRAN e SESPA, no período de 16 a 19 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado na FAMEP em 15/01/2019
Por Joás Ferreira Batista
Código Identificador: 5E2E67D3
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CD42767D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180476
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-054–FMS-SRP

Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de materiais odontológicos e permanentes e kits de higiene bucal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município.

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco nº 15 Quadra 12 – Vila Parati – Imperatriz - MA. Valor R$ 158.908,03 (cento e cinqüenta e oito mil, novecentos e oito reais e três centavos)

J. DE. R. L. PARRIÃO - EPP CNPJ: 04.340.683/0001-87, estabelecida à Rua 5 de Abril nº 1335 – Velha Marabá – Marabá - PA. Valor R$ 105.898,00 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais)

ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 03.664.454/0001-55, estabelecida à Rua Afonso Pena nº 105 – Centro – São Luís - MA. Valor R$ 47.408,90 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos)

MUNDIMED HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 05.580.442/0001-78, estabelecida à Avenida Treze de Setembro nº 1518 – Buritizal – Macapá - AP Valor R$ 10.976,00 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de Dezembro de 2018

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8E1B6FFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0036/2019

DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1306/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora NEIVANDA DOS SANTOS MOREIRA, registrada sob matrícula nº 9243, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 21 de janeiro a 21 de março e (30) dias no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DEFD0367

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0037/2019

DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0802/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora NEUZA DOS REIS SILVA, registrada sob matrícula nº 6136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 21 de janeiro a 20 de abril de 2019 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FEB897B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0038/2019

DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS.

.
ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0011/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora NUBIA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS, registrada sob a matrícula nº

7204, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 230, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 15 de dezembro de 2018 a 13 de junho de 2019.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EFCC9DB7

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0002/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2150, do dia 15 de janeiro de 2019, na alínea 1, do Art. 2º. da Portaria nº 0002 de 09 de janeiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se: 1 – MAIARA ROUDÃO COSTA;

Leia-se: 1 – MAIARA ROLDÃO COSTA.

Rondon do Pará, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EBCCA271

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 066/2018

PORTARIA Nº 066/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.739,84 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 0113/2018 de 01 de outubro de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.739,84(Dezesseis Mil, Setecentos Trinta Nove Reais, Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação orçamentária das rubricas abaixo relacionadas:

• **2001.17.512.0171.2.196 – Manutenção das Atividades do SAAE**

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 11.567,19
33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoal Física R$ 5.172,65
Total ====è R$ 16.739,84

Art. 2º - A presente Suplementação será proporcional da Anulação Parcial das rubricas abaixo relacionadas, anteriormente aprovada pelo corrente Exercício.

• **2001.17.512.0171.2.196 – Manutenção das Atividades do SAAE**

31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 16.739,84
Total =======è R$ 16.739,84

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Rondon do Pará, 03 de dezembro de 2018

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F01C4995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE, PICK-UP, 4X4, DIESEL, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. Abertura: 25/01/2019 às 9h. Local: nas dependências da Câmara Municipal de Rurópolis, situada a Av. Brasil, 491, Centro. O Edital e informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Rurópolis, Portal Jurisdicionado-TCM, local onde também será realizado o Pregão, no horário de 8 às 12 horas.

DIOGO NOGUEIRA TERTULINO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:49C90327

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. Abertura: 25/01/2019 às 13h. Local: nas dependências da Câmara Municipal de Rurópolis, situada a Av. Brasil, 491, Centro. O Edital e informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Rurópolis, Portal Jurisdicionado – TCM, local onde também será realizado o Pregão, no horário de 8 às 12 horas.

DIOGO NOGUEIRA TERTULINO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:4021E7B0

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. Abertura: 25/01/2019 às 17h. Local: nas dependências da Câmara Municipal de Rurópolis, situada a Av.Brasil, 491, Centro. O Edital e informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Rurópolis, Portal Jurisdicionado-TCM, local onde também será realizado o Pregão, no horário de 8 às 12 horas.

DIOGO NOGUEIRA TERTULINO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:EAEB25C6

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. Abertura: 28/01/2019 às 9h. Local: nas dependências da Câmara Municipal de Rurópolis, situada a Av. Brasil, 491, Centro. O Edital e informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Rurópolis, Portal Jurisdicionado-TCM, local onde também será realizado o Pregão, no horário de 8 às 12 horas.

DIOGO NOGUEIRA TERTULINO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:BA403624

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)**. Abertura: 28/01/2019 às 13h. Local: nas dependências da Câmara Municipal de Rurópolis, situada a Av. Brasil, 491, Centro. O Edital e informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Rurópolis, Portal Jurisdicionado-TCM, local onde também será realizado o Pregão, no horário de 8 às 12 horas.

DIOGO NOGUEIRA TERTULINO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:37F856CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.029.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.029.00-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 029/2018-PP/SEMSA
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARM. BASICA E FARM. HOSPITALAR** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **D C S VASCONCELOS-EPP**
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.029.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARM. BASICA E FARM. HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.303.0004.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:EF5C93A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.029.01-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.029.01-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 029/2018-PP/SEMSA.
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARM. BASICA E FARM. HOSPITALAR** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.029.01-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARM. BASICA E FARM. HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.303.0004.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:6D216936

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.029.02-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.029.02-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 029/2018-PP/SEMSA.
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARM. BASICA E FARM. HOSPITALAR** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PRADO PHARMA LTDA-DEMAIS**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.029.02-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARM. BASICA E FARM. HOSPITALAR** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.303.0004.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:64153B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR Nº 5BE232E9

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.045.00-PP/SEMAP
PROCESSO Nº. **045/2018-PP/SEMAP**
CONTRATO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Administração e planejamento E A EMPRESA **J DE S FRANÇA COMERCIO-ME**. CNPJ-10.558.503/0001-30
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.045.00-PP/SEMAP** tem como objeto a CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Administração e planejamento.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 29/03/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.045.00-PP/SEMAP
PROCESSO Nº. **045/2018-PP/SEMAP**
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS A EMPRESA **J DE S FRANÇA COMERCIO-ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 2018.045.00-PP/SEMAP tem como objeto CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS a fim de Suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 29/03/2019.
Artigo 2 º- aditiva ao valor contratual o valor de R$ 26.277,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais)
Artigo 3º as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:8D1508DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº. 2.033, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A DE SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **JEREMIAS PEREIRA DE SOUSA**, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de Janeiro de 2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:CC144F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO/UFM DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 2.028/2019
(7 DE JANEIRO DE 2019)

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO/UFM DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelos incisos I e IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o índice inflacionário acumulado pelo **Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA**, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 é de 3,86%;
CONSIDERANDO que a última atualização foi concedida através do Decreto n. 1.531/2017, datado de 22 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o que prevê o Código Municipal de Tributos relativo a sua atualização;
Face ao acima exposto...

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da **UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA/UFM**, de R$ 3,02

(três reais e dois centavos) para R$ **3,14 (três reais e quatorze centavos)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 7 DE JANEIRO DE 2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:C36B2B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº102/2018-SRP EXTRATO DE CONTRATO N° 20190002

Contrato n° 20190002– PREGÃO Nº PP102/2018-SRP– **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** HIGH TECH INFORMATICA EIRELI - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, 30MB VIA FIBRA ÓTICA, (COM GARANTIA DE BANDA DE 100% DE UPLOAD E DOWLOAD). ATENDENDO AS SECRETÁRIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. **Vigência:** 15/01/2019 a 31/12/2019 - **Valor Global:** R$ 36.456,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) – **Data da Assinatura:** 15/01/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:561286C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2019

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 005/2018/PMS, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para o Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para a Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA e Unidades descentralizadas, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 15 de Janeiro de 2019.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:C6C31236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2019

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 001/PMS/2019, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP,** estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.113.958/0001-91, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para prestar serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para Prefeitura de Sapucaia-PA, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 10 de janeiro de 2019.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:5B268402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública.

Processo Administrativo de Licitação n.º 001/PMS/2019
Inexigibilidade de Licitação n.º 001/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34.
Contrato n.º 001/PMS/2019, Contratado: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.113.958/0001-91.
Valor Global: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 14 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:9F8A8CCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP-PP-CPL-007/2017-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20170818-SMS
TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 104.2017.35.2.007.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
OBJETO: Contratação futura e eventual de empresa(s) especializada(s), para prestação de serviços médicos/hora, voltados a atender os pacientes do sistema Único de Saúde(SUS) em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Tucuruí, através de sistema de

registro de preços – SRP, conforme especificações constantes do Anexo I.
CONTRATADA: Sastre & Sastre Empreendimentos Médicos Ltda – Epp.
PRAZO: 106 dias.
VIGÊNCIA: 16/09/2018 até 31/12/2018
DATA DE ASSINATURA: 13.08.2018.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:3CA8EAEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 02/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea FERNANDA DE SOUSA MORAIS CAMARA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, lote 21, da quadra 144, 2º setor, envolvendo uma área de 298,35m²(duzentos e noventa e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 80,70m (oitenta metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, medindo 10,10m (dez metros dez centímetros)**,** 9,40m (nove metros e quarenta centímetros) de fundo com o lote 23, de quem de direito, medindo 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 20, de **quem de direito,** medindo 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 22-A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4426C639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA - 015 - 2018 - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 094/2018/PMX.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL NA ÁREA SANITÁRIA AMBIENTAL A SER DESENVOLVIDA NO ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO) DO MUNICIPAL DE XINGUARA/PA, em atendimento da situação emergencial, declarada através do Decreto Municipal nº 246/2018, de 19 de dezembro de 2018, reconhecida pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, sob o Registro nº PA-F 1508407-22210-20181219, em razão da necessidade de obras emergenciais para o destino final dos resíduos sólidos oriundos do município, para que o recolhimento do lixo não sofram descontinuidade, ocasionando sérios transtornos e prejuízo ao erário público.

FIRMA:

M. C. CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI. Estabelecida na Rua Axixá, nº 95, Bairro João Pintinho, Canaã dos Carajás – Pará, CEP 68.537-000, inscrita no CNPJ nº 23.828.377/0001-39, com o valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2018/PMX,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 21 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B39A7222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA - 015 - 2018 - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 094/2018/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018/PMX.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL NA ÁREA SANITÁRIA AMBIENTAL A SER DESENVOLVIDA NO ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO) DO MUNICIPAL DE XINGUARA/PA,** em atendimento da situação emergencial, declarada através do Decreto Municipal nº 246/2018, de 19 de dezembro de 2018, reconhecida pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, sob o Registro nº PA-F 1508407-22210-20181219, em razão da necessidade de obras emergenciais para o destino final dos resíduos sólidos oriundos do município, para que o recolhimento do lixo não sofram descontinuidade, ocasionando sérios transtornos e prejuízo ao erário público, e que autorizou a contração da empresa **M. C. CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI.** Estabelecida na Rua Axixá, nº 95, Bairro João Pintinho, Canaã dos Carajás – Pará, CEP 68.537-000, inscrita no CNPJ nº 23.828.377/0001-39, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 21 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B6B8846B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - 015 - 2018

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 095/2018/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2018/PMX.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2018/PMX.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL NA ÁREA SANITÁRIA AMBIENTAL A SER DESENVOLVIDA NO ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO) DO MUNICIPAL DE XINGUARA/PA,** em atendimento da situação emergencial, declarada através do Decreto Municipal nº 246/2018, de 19 de dezembro de 2018, reconhecida pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, sob o Registro nº PA-F 1508407-22210-20181219, em razão da necessidade de obras emergenciais para o destino final dos resíduos sólidos oriundos do município, para que o recolhimento do lixo não sofram descontinuidade, ocasionando sérios transtornos e prejuízo ao erário público.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS.

VALOR GLOBAL: R$ **42.000,00 (QUARENTA E DOIS MILREAIS**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão à conta Dos elementos orçamentário para o exercício de 2018.

XINGUARA-PA, 21 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Inscrito no CNPJ (MF) 20.014.355/0001-47.

CONTRATADA: **M. C. CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI.** Estabelecida na Rua Axixá, nº 95, Bairro João Pintinho, Canaã dos Carajás – Pará, CEP 68.537-000, inscrita no CNPJ nº 23.828.377/0001-39.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:7CE634BD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RESOLUÇÃO Nº 173/2019

RESOLUÇÃO NO 173 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Xinguara.

A Câmara Municipal de Xinguara estatui e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I

DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES

Art. 1º O Plano de Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara é o estabelecido nesta Resolução.

Art. 2º Compõem o Plano de Cargos e Salários descrito no artigo anterior, os seguintes quadros:

I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no Anexo I;
II – Quadro de Cargos em Comissão, constante no Anexo II;
III – Quadro de Funções de confiança, constante do artigo 4º.

§1º Além dos Quadros acima especificados, fica facultado ao Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em virtude de necessidade justificada, nomear ou contratar pessoal para serviços excepcionais e temporários.

§ 2º Os Quadros de que tratam os incisos do presente artigo, serão regidos supletivamente pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos de Xinguara.

§ 3º Integram o quadro de Cargos de Provimento Efetivo as seguintes categorias:

Agente Operacional Legislativo – 14 (quatorze) cargos;
Agente Administrativo Legislativo – 06 (seis) cargos;
Agente Técnico Legislativo – 04 (quatro) cargos;
Agente Controlador Legislativo – 01 (um) cargo;
Agente de Assessoramento Superior Legislativo – 04 (quatro) cargos.

§ 4º As atribuições dos Cargos constantes neste artigo são as descritas no Anexo I, segundo as respectivas categorias.

Art. 3º Integra o Quadro de Cargos em Comissão os Cargos de Diretor Legislativo, Diretor Financeiro Legislativo, Diretor do Controle Interno, Diretor Técnico da informação e Procurador Jurídico de livre provimento e exoneração da Presidência da Câmara Municipal, devendo recair a escolha em pessoas que preencham os requisitos básicos necessários para o exercício do cargo, sendo suas atribuições às descritas no Anexo II.

Paragrafo Único - É facultado ao servidor efetivo investido em cargo em comissão previsto nesta resolução, optar pela remuneração correspondente a de seu cargo efetivo, com uma gratificação de 50% (cinquenta por cento).
Art. 4º Integram o Quadro de Funções de Confiança da Câmara Municipal de Xinguara:

I – PREGOEIRO: Responsável pela presidência dos Pregões nos processos licitatórios e supervisão de todas as atividades inerentes à função, orientar e revisar todos os trabalhos da equipe.

II – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA: Responsável pelas peças de comunicação da Câmara Municipal de Xinguara, tendo como atribuições a manutenção e atualização do portal da transparência da Câmara de Xinguara; elaborar releases para a imprensa; divulgação dos eventos legislativos e toda matéria relacionada à transparência pública. Responsável pelos serviços de informação ao cidadão; deverá atender a todas as demandas dos serviços de informação ao cidadão.

III – CHEFE DE TRANSPORTE: Responsável por controlar e fiscalizar toda a frota de veículos da Câmara Municipal, bem como equipamentos relacionados à frota, mantendo todo o controle seja de manutenção, quilometragem, recebimento e entrega do veículo, enfim, todas as atividades relacionadas aos mesmos; apresentar propostas e problemas relacionados com veículos e equipamentos da Câmara Municipal.

IV - ASSESSOR DE PROCESSO LEGISLATIVO: Responsável por planejar, organizar, executar as atividades de apoio ao processo legislativo, comissões e sessões plenárias e proceder ao exame, sob o aspecto técnico-legislativo, de todas as proposições em tramitação. Adicionalmente, compete ao Assessor de Processo Legislativo coordenar as atividades de redação final dos projetos de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos e demais modalidades de proposições instituídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Xinguara; coordenar o encaminhamento, ao Poder Executivo Municipal e demais órgãos municipais, das proposições aprovadas verificando prazos, protocolos e demais procedimentos além de elaborar os roteiros das sessões plenárias.

V – CHEFE DE RECURSOS HUMANOS: Coordenar as atividades de pessoal, relacionadas com registros e folha de pagamento. Promover constante atualização dos registros funcionais e financeiros dos servidores. Coordenar as atividades de cadastramento funcional dos servidores, bem como a apuração e o controle do tempo de serviço para os fins de direito. Coordenar as atividades relacionadas à avaliação de cargos e desempenho de servidores, fornecendo os subsídios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos. Supervisionar as atividades de assistência social ao servidor da Câmara Municipal. Assinar as certidões que forem fornecidas pelo diretor. Analisar e pesquisar as necessidades dos servidores e as expectativas deles em relação ao seu trabalho e à Câmara Municipal. Gerir a situação do pessoal à disposição, em suspensão contratual e outros afastamentos. Promover o cumprimento da legislação de pessoal. Coordenar as atividades de recrutamento e seleção através de concurso público ou processo seletivo de acordo com as necessidades da Câmara, observadas as normas legais. Proceder ao exame de questões relativas a direitos, vantagens, deveres e responsabilidades e outros aspectos do regime jurídico de pessoal, solicitando o parecer da Procuradoria Jurídica nos casos em que se necessite firmar jurisprudência ou fazer indagações jurídicas com maior profundidade. Encaminhar à inspeção médica os servidores para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais. Providenciar posse aos servidores nomeados para cargos públicos da Câmara Municipal. Providenciar, junto às unidades da Câmara para que seja elaborada, anualmente, escala de férias do pessoal. Comunicar à unidade responsável pelo Patrimônio, com a devida antecedência, as mudanças de cargo para efeito de conferência de bens sob sua responsabilidade. Supervisionar a emissão dos crachás de identificação funcional. Controlar e manter atualizado o cadastro de desconto em folha, em favor de instituições e empresas. Planejar, com a área afim, a revisão e a manutenção do Plano de Cargos e Salários e atividades de controle de pessoal. Planejar programas, cursos de treinamento e desenvolvimento pessoal. Organizar a avaliação de desempenho anual para fins de progressão funcional. Acionar a avaliação especial de desempenho de servidor em estágio probatório para aquisição de estabilidade no serviço público. Providenciar a capacitação, especialização, aperfeiçoamento dos servidores, compatíveis com a natureza e as exigências das respectivas carreiras.

VI – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS: Realizar coleta de preços visando a aquisição de materiais, equipamentos e serviços em obediência à legislação vigente. Realizar compras de materiais, equipamentos e serviços para a Câmara Municipal mediante processo devidamente autorizado. Fiscalizar as mercadorias entregues pelas empresas fornecedoras observando os pedidos efetuados e o controle da qualidade dos materiais adquiridos. Controlar os prazos de entrega de mercadorias, equipamentos e serviços adquiridos e realizados providenciando a cobrança do seu cumprimento junto aos fornecedores quanto for o caso. Manter arquivo de contratos e documentações referentes aos processos de compras da Câmara Municipal. Organizar e atualizar o arquivo de cadastro de fornecedores da Câmara Municipal. Fornecer certificados de registro das empresas fornecedoras. Realizar as atividades pertinentes ao cadastro de fornecedores no sistema. Dar suporte à comissão de licitações no dia de realização de certames presenciais. Gerir os contratos da Câmara Municipal juntos aos fornecedores e prestadores de serviços, de modo a garantir o seu cumprimento. Receber as faturas e notas fiscais para anexação ao processo de despesa e posterior encaminhamento para as devidas providências.

Art. 5º O Presidente da Câmara deve designar para responder por qualquer das funções de confiança e Cargo Comissionado, servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, desde que possua habilitação e preencha os pré-requisitos necessários previamente estabelecidos.

Art. 6º O servidor ocupante de Cargo Efetivo, sendo designado para qualquer das Funções de Confiança descritas no Art. 4º faz jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Parágrafo único. Não será permitida a acumulação de gratificações de que trata o caput deste artigo.

Art. 7º O ingresso de Servidores no Quadro Efetivo da Câmara Municipal, dar-se-á**,** exclusivamente, pela aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Presidente da Câmara, nomear ou contratar/recontratar servidores Temporários na falta de servidores habilitados e desimpedidos do quadro efetivo para desenvolver as atribuições provisórias dos cargos efetivos não providos.

Art. 8º O servidor que se submeter a novo concurso público para cargo de outra categoria mais elevada desta Resolução migrará para o nível equivalente ao da antiga categoria no novo cargo.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DA PROGRESSÃO

Art. 9º Fica assegurado aos servidores do Plano de Cargos e Salários, a progressão funcional horizontal dentro do cargo ao qual pertençam de 05 (cinco) em 05 (cinco) anos, por antiguidade, em 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento base, conforme descrito no Art. 67 da Lei nº 483/2001 (Regime Jurídico Único).

Art. 10. Fica assegurado aos servidores do Plano de Cargos e Salários, a progressão funcional horizontal dentro do cargo ao qual pertençam, anualmente, por merecimento em 2% (dois por cento) incidente sobre o vencimento base na forma do §1º a seguir:

§ 1º No início de cada ano a Presidência designará uma Comissão Especial de Avaliação tendo por objetivo analisar e executar a progressão funcional pelo critério de merecimento.

§ 2º Sendo o servidor considerado apto a progredir na função pelo critério de merecimento, será expedida Portaria competente atribuindo-lhe o adicional merecido, que deverá ser aplicado no mês subsequente.

Art. 11. Não haverá progressão funcional por merecimento para o servidor:
I – em estágio probatório;
II – em disponibilidade e/ou à disposição;
III – que não tenha cumprido o interstício temporal de 06 (seis) meses em cada referência;
IV – cumprindo pena de suspensão ou que a tenha cumprido nos 12 (doze) últimos meses;
V – com vínculo funcional suspenso.

Parágrafo único. O servidor afastado para exercício de mandato eletivo somente fará jus à promoção por antiguidade, não podendo habilitar-se à progressão por merecimento.

Seção II

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO

Art. 12. A Comissão de Avaliação será composta por servidores efetivos possuidores de conhecimentos técnicos necessários ao fiel cumprimento dos trabalhos de avaliação de desempenho.

Art. 13. As atividades da Comissão de Avaliação e desempenho serão disciplinadas em Manual de procedimentos.

Art. 14. Fica instituído o Manual de Avaliação de Desempenho dos Servidores integrantes do Quadro de provimento efetivo para Progressão Funcional por merecimento, conforme Anexo VI.

Art. 15. A avaliação de desempenho será permanente e contínua, constituindo instrumento de consolidação do processo de planejamento, acompanhamento e aferição do desempenho do servidor obrigatoriamente segundo os critérios, da qualidade do trabalho; da produtividade; da presteza; da assiduidade; da pontualidade; da iniciativa; e da conduta funcional.

Art. 16. Ao servidor efetivo em pleno exercício na data de publicação desta Resolução será reconhecida a habilitação tácita com direito às progressões por merecimento e por antiguidade assegurados por esta Resolução.

§ 1º Fica assegurado, a título de progressão por merecimento, o pagamento referente ao período de 2011 a 2018, correspondente ao percentual de 16% (dezesseis por cento) a ser efetivado em quatro parcelas de 4% (quatro por cento) anuais, sendo aplicadas em:

I - janeiro de 2019 (4% - quatro por cento);

II - janeiro de 2020 (4% - quatro por cento);

III - janeiro de 2021 (4% - quatro por cento);

IV - e janeiro de 2022 (4% - quatro por cento).

§ 2º Além do disposto no § 1º fica assegurado, concomitantemente, a avaliação de desempenho para progressão funcional por merecimento prevista pelo art. 10 desta Resolução.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Os reajustes dos vencimentos dos ocupantes dos quadros de Provimento Efetivo e Cargo em comissão serão corrigidos na forma do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal não podendo exceder ao limite disposto no inciso XI do mesmo artigo.

Art. 18. Fica facultado ao Presidente da Câmara, conceder, através de Portaria, Prêmio de Produtividade, que é um bônus a ser pago aos servidores deste órgão, que estiverem em exercício, ao final do ano, desde que haja disponibilidade financeira.

Parágrafo único. O valor do bônus deverá ser dividido em igual valor.

Art. 19. As despesas com a execução da presente Resolução correrá à Conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Xinguara.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 21. Fica revogada a Resolução nº 124, de 06 de julho de 2001 e suas alterações posteriores.

Palácio Jair Ribeiro Campos em 07 de Janeiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

ANEXO I

DEMONTRATIVO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA : Agente Controlador Legislativo
CÓDIGO: CMX – ACL – 040
PRÉ REQUISITO: Bacharel em Ciências Contábeis.
ATRIBUIÇÕES: Na Contabilidade: verificar se há escrituração regular do diário e razão; verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, financeiro e patrimonial; verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea; verificar se contabilização é feita tempestivamente; verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis; revisar mensalmente os relatórios emitidos, corrigindo tempestivamente as falhas; exigir a encadernação dos relatórios emitidos, especialmente do diário e razão, com os respectivos termos de abertura e encerramento, se o processamento for a folhas soltas. Nos restos a pagar: verificar os restos a pagar processados ou não; análise de restos a pagar e disponibilidade em banco e caixa – liquidez; de prazo para regularização de restos a pagar; verificar e investigar o cancelamento de restos a pagar. Na Retenção de Tributos: verificar se o Imposto de Renda - IRRF está sendo retido, lançado, contabilizado e restituído ao município; – ISSQN - verificar se está sendo retido, lançado, contabilizado e restituído ao município; Nas Contribuições Previdenciárias: verificar se está havendo a retenção e contabilização; verificar se está sendo apropriada e recolhida a contribuição própria e a retida; verificar o controle de pagamento de autônomos e, se for o caso, a retenção; verificar se há emissão de relação individualizada de pagamentos para prestador de serviços; verificar se os lançamentos são discriminados na contabilidade. Na Prestação de Contas: analisar e revisar o conteúdo dos demonstrativos da prestação de contas com os produzidos pelo sistema contábil próprio; verificar se as divergências apresentadas e suas causas, propondo as correções; analisar as variações ocorridas no patrimônio e se são compatíveis com os lançamentos contábeis e com o valor informado de Despesas de Capital; verificar se estão sendo obedecidas as Instruções do TCM, quanto à montagem das pastas; No Controle de Receitas: controle do repasse do Executivo para o Legislativo, de conformidade com EC-25/2000; confronto de lançamentos com documentos de suporte; possibilidade de ocorrência de erro, falha ou fraude; avaliar o fluxo de caixa. Controle das Despesas: controle de dotação e respectivos saldos; cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento); verificar se está acobertado com comprovante legal; verificar se há delegação de competência para ordenar despesas; verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho; perfeita identificação do ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento; possibilidade de ocorrência de erro, falha ou fraude; legalidade da remuneração dos agentes políticos; verificar se consta nas notas de empenhos o nº dos respectivos processos licitatórios. Da Tesouraria: verificar a escrituração diária do livro de Tesouraria com fechamento de saldos; verificar a escrituração de contas correntes bancárias (informatizado); elaboração de fluxo de caixa, compatibilizando recebimento e pagamentos; emissão de cheques assinados no mínimo por duas pessoas com cópias; conciliação regular de saldos bancários; guarda de talões em lugar seguro; não assinatura de cheques em branco; estreito relacionamento com a contabilidade para programação de desembolso e registro de receitas; verificar a existência de cheques antigos (investigar a causa); verificar a existência de comprovantes de pagamentos sem data ou data antiga; verificar a existência de documentos de adiantamentos ou vales (créditos na contabilidade); Nos Adiantamentos Financeiros: Instituído por lei e indicação dos casos em que se aplica (art.68, Lei 4.320/64); regulamentação; casos previstos na lei; forma de concessão (eventual ou periódica); prazos para prestação de contas; prazo para tomada de contas; penalidades; empenho na dotação própria; despesas miúdas de pronto pagamento; despesas de viagem (verificar a Lei de diárias); restituições; anulação de despesa no próprio exercício; Controle Patrimonial - Bens Móveis: verificar a nomeação de comissão para inventariar os bens pertencentes ao patrimônio; ficha individualizada (informatizada); controle de localização; identificação do setor e do responsável; estado de conservação; identificação por chapa ou etiqueta; atualização constante do cadastro; ficha de carga patrimonial preenchida no estágio de liquidação; termo de transferência/cessão; controle sobre baixa; inventário analítico; reavaliação anual fundamentada; arquivo devidamente organizado com documentação; verificar documentação de licenciamento da frota; verificar seguro total dos veículos. Controle Patrimonial - Bens Imóveis: verificar as escritura e registros dos bens imóveis pertencentes ao município; verificar a origem da incorporação; ficha individual descritiva (informatizada); laudo de avaliação e vistoria periódica; reavaliação anual fundamentada; registro tempestivo de incorporação e baixa; inventário analítico; arquivo organizado com a documentação; possibilidade e/ou eventual receita de arrendamento; inclusão de bens de domínio público como patrimonial (incorporação indevida ao patrimônio); Compras e Serviços: centralização de compras; planejamento de compras; cadastro de fornecedores, prestadores de serviços sempre atualizados; cadastro de preços dos principais produtos e serviços sempre atualizados; Instituição de Comissão Permanente de Licitação; pesquisa de preços; planilha de custos estimados (ex: contratação de veículo pagando quilômetro rodado etc.); Recursos Humanos: verificar a implantação e cumprimento do regime jurídico único; verificar a implantação e cumprimento do Estatuto do Servidor Público Municipal; verificar a implantação do Plano de Cargos e Salários; verificar o controle de admissão e exoneração de servidores; verificar a existência de pasta individualizada e atualizada; Cadastro em separado de contratações temporárias; forma de controle de frequência; controle sobre convocação de concursados; existência e controle de passivo trabalhista; avaliação de servidores para promoção; verificar a existência da Comissão de Avaliação dos Servidores em estágio probatório; apropriação e recolhimento de encargos; comparação da folha de pagamento com o cadastro de servidores.

CATEGORIA : Agente Técnico Legislativo
CÓDIGO: CMX – TEL– 030
PRÉ REQUISITO: 3º Grau Completo.
ATRIBUIÇÕES: Atividades de atendimento imediato ao superior hierárquico, desempenho das tarefas administrativas e parlamentares tais como: redação de debates, revisão de matérias parlamentares, elaboração de Projetos de Lei, de Resoluções, de Decretos Legislativos, pareceres e supervisão dos Serviços da Assessoria Parlamentar, assim como suprir eventual falta de servidores de atividades assemelhadas.

CATEGORIA : Agente Administrativo Legislativo
CÓDIGO: CMX – AGAL– 020
PRÉ REQUISITO: Ensino Médio Completo.
ATRIBUIÇÕES: Atividades de atendimento as necessidades administrativas legislativas da Câmara Municipal de Xinguara, tais como elaboração de redações de proposições, ofícios e atas, serviços de assessoria em plenário e demais órgãos da Câmara, serviços de apoio direto aos vereadores, em conjunto com a Diretoria Financeiras elaborar os documentos da contabilidade da Câmara e outros necessários ao bom desempenho do Poder Legislativo, assim como suprir eventual falta de servidores de atividades assemelhadas.

CATEGORIA : Agente Operacional Legislativo
CÓDIGO: CMX – AOL– 010
PRÉ REQUISITO: Ensino Fundamental Completo.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolvimento de atividades de apoio aos diversos setores da Câmara Municipal de Xinguara, nos serviços de motorista; de recepção; de limpeza geral; de copa, e de remessa e entrega de correspondências, assim como suprir eventual falta de servidores de atividades assemelhadas.

CATEGORIA : Agente de Assessoramento Superior Legislativo.
CÓDIGO: CMX –ASL– 201
PRÉ REQUISITO: Portador de Nível Superior nas habilitações de advogado e/ou Contador.
ATRIBUIÇÕES: Atividades relacionadas a serviços de consultoria em plenário e à Presidência da Câmara, prestando orientação jurídica; contábil e Legislativa aos diversos setores do Poder Legislativo, inclusive as Comissões Permanentes e provisórias supervisionando redação de pareceres, Assessorando Juridicamente e Contabilmente, e prestando assistência junto aos Tribunais e Órgãos Públicos, cada Assessor no âmbito de sua habilitação.

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DO Quadro de Cargo em Comissão

CATEGORIA : Procurador Jurídico.
CÓDIGO: CMX –CPJ– 301
PRÉ REQUISITO: Portador de Nível Superior nas habilitações de advogado.
ATRIBUIÇÕES: Supervisão geral das atividades jurídica; representação judicial e extrajudicial delegado pelo presidente da Câmara.

CATEGORIA : Diretor Legislativo
CÓDIGO: CMX –CDL– 401
PRÉ REQUISITO: Portador de Nível Superior.
ATRIBUIÇÕES: Responsável pela supervisão de todas as atividades inerentes à função Legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Xinguara; orientar e revisar todos os trabalhos e atos administrativos necessários ao bom desempenho do Poder Legislativo realizado pelos servidores, bem como, organizar os documentos pertinentes à memória histórico–legislativa da Câmara Municipal.

CATEGORIA : Diretor Financeiro Legislativo
CÓDIGO: CMX –CDF– 501
PRÉ REQUISITO: Portador de Nível Superior.
ATRIBUIÇÕES: Responsável pelo pagamento de todas as despesas e elaboração dos documentos comprobatórios; assinar todos os documentos e cheques da tesouraria, em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora, sob a supervisão do Agente Controlador.

CATEGORIA : Diretor Técnico da informação
CÓDIGO: CMX –CCI– 601
PRÉ REQUISITO: Conhecimento Técnico na área da informação
ATRIBUIÇÕES: Responsável por Administrar servidores, redes de dados e seus sistemas operacionais e aplicativos, avaliando seu desempenho; II - Providenciar os backups da rede dos servidores, periféricos e a restauração dos dados e arquivos; III - Monitorar acessos não autorizados às redes ou aos servidores e zelar por sua total segurança; IV - Auxiliar na manutenção realizada nos servidores e redes de dados, identificando problemas e providenciando os reparos devidos; V - Supervisionar serviços de empresas terceirizadas que envolvam a parte lógica da rede ou instalação de equipamentos; VI – Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Câmara Municipal, bem como efetuar a configuração dos servidores de rede; VII – Efetuar suporte na instalação e manutenção de sistemas e aplicativos, bem como na resolução de problemas na área de informática para as diversas Unidades Administrativas da Câmara; VIII - Resolver questões e problemas de acesso e disponibilização de internet e transmissão de dados da Câmara Municipal; IX – Efetuar o treinamento dos servidores no caso de alteração no uso de sistemas e aplicativos de uso geral e comum; X – Participar da criação e da revisão de rotinas para utilização da informática na execução dos trabalhos dos funcionários das diversas Unidades da Câmara; XI - Testar softwares e hardwares, controlando documentação, licenças para utilização e período de garantia; XII - Prestar suporte técnico operacional às áreas usuárias na utilização de sistemas, internet e aplicativos; XIII – Participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos e softwares que melhor atendam as necessidades da Câmara Municipal; XIV – Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

CATEGORIA : Diretor do Controle Interno

CÓDIGO: CMX –CCI– 701

PRÉ REQUISITO: Portador de Nível Superior, restrito às áreas jurídicas e ou contábil e que possua Registro junto à respectiva entidade de classe. .

ATRIBUIÇÕES: Responsável pela direção e supervisão dos trabalhos de Controle, constante do Decreto 001 de 30 de março de 2005.

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS DO QUADRO EFETIVO

CATEGORIA: Agente Operacional Legislativo		CÓDIGO: CMX – AOL– 010
CMX – AOL – 020	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – AOL – 020	01	R$ 957,32
CMX – AOL – 020	02	R$ 976,46
CMX – AOL – 020	03	R$ 995,99
CMX – AOL – 020	04	R$1.015,91
CMX – AOL – 020	05	R$1.036,23
CMX – AOL – 020	06	R$1.056,95
CMX – AOL – 020	07	R$1.078,09
CMX – AOL – 020	08	R$1.099,65
CMX – AOL – 020	09	R$1.121,65
CMX – AOL – 020	10	R$1.144,08

CATEGORIA: Agente Administrativo Legislativo		CÓDIGO: CMX – AGAL – 020
CMX – AGAL – 020	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – AGAL – 020	01	R$ 1.356,57
CMX – AGAL – 020	02	R$ 1.383,70
CMX – AGAL – 020	03	R$1.439,60
CMX – AGAL – 020	04	R$1468,39
CMX – AGAL – 020	05	R$1.497,75
CMX – AGAL – 020	06	R$1.527,71
CMX – AGAL – 020	07	R$1.558,26
CMX – AGAL – 020	08	R$1.589,43
CMX – AGAL – 020	09	R$1.621,22
CMX – AGAL – 020	10	R$1.653,64

CATEGORIA: Agente Técnico Legislativo		CÓDIGO: CMX – TEL– 030
CMX – TEL – 030	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – TEL – 030	01	R$3.599,47
CMX – TEL – 030	02	R$3.671,45
CMX – TEL – 030	03	R$3.744,88
CMX – TEL – 030	04	R$3.819,78
CMX – TEL – 030	05	R$3.896,18
CMX – TEL – 030	06	R$3.974,10
CMX – TEL – 030	07	R$4.053,58
CMX – TEL – 030	08	R$4.134,65
CMX – TEL – 030	09	R$4.217,35
CMX – TEL – 030	10	R$4.301,69

CATEGORIA : Agente Controlador Legislativo		CÓDIGO: CMX – ACL– 040
CMX – ACL – 040	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – ACL– 040	01	R$3.599,47
CMX – ACL– 040	02	R$3.671,45
CMX – ACL– 040	03	R$3.744,88
CMX – ACL– 040	04	R$3.819,78
CMX – ACL– 040	05	R$3.896,18
CMX – ACL– 040	06	R$3.974,10
CMX – ACL– 040	07	R$4.053,58
CMX – ACL– 040	08	R$4.134,65
CMX – ACL– 040	09	R$4.217,35
CMX – ACL– 040	10	R$4.301,69

CATEGORIA : Agente de Assessoramento Superior Legislativo		CÓDIGO: CMX –ASL– 201
CMX – ASL – 201	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – ASL – 201	01	R$7.108,95
CMX – ASL – 201	02	R$7.251,12
CMX – ASL – 201	03	R$7.396,15
CMX – ASL – 201	04	R$7.544,07
CMX – ASL – 201	05	R$7.694,95
CMX – ASL – 201	06	R$7.848,85
CMX – ASL – 201	07	R$8.005,83
CMX – ASL – 201	08	R$8.162,94
CMX – ASL – 201	09	R$8.326,19
CMX – ASL – 201	10	R$8.492,72

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO SALARIAL DE CARGOS COMISSIONADOS
CARGO DE PROCURADOR JURIDICO

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – CPJ – 301	10	R$ 8.098,81

CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX –CDL– 401	10	R$ 8.098,81

CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO LEGISLATIVO

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – CDF – 501	10	R$ 8.098,81

CARGO DE DIRETOR TÉCNICO DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX –CCI– 601	10	R$ 3.599,47

CARGO DE DIRETOR DO CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX –CCI– 701	10	R$ 5.399,47

ANEXO V

DEMONSTRATIVO SALARIAL DO PRIMEIRO CONCURSO (LEI 124/88)

CARGO DE AGENTE ADMINISRATIVO LEGISLATIVO E CARGO DE AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

CÓDIGO	REFERENCIA	VENCIMENTOS
CMX – AGAL – 020	10	R$4.091,25
CMX – TEL – 030	10	R$17.258,81

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:143C14AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL							
Portaria nº.:	0008/18	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0009/19	**Data:**	08/01/2019
Servidor :	Andrey Vinicius Silva de Sousa						
Matricula:	44988	**Período:**	39 dias	**Data Inicial:**			26/12/2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
Portaria nº.:	0017/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0022/18	**Data:**	10/01/2019
Servidor :	Marcia Cabral Magalhaes						
Matricula:	28348	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			29/12/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Portaria nº.:	0021/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0026/19	**Data:**	11/01/2019
Servidor :	Valdeir Reis Santos						
Matricula:	10782	**Período:**	103 dias	**Data Inicial:**			27/12/2018

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS							
Portaria nº.:	0022/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0029/19	**Data:**	11/01/2019
Servidor :	Ivaninia dos Santos Souza						
Matricula:	21012	**Período:**	90 dias	**Data Inicial:**			11/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	0006/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0005/19	**Data:**	07/01/2019
Servidor :	Ivanilde da Silva Melo						
Matricula:	12455	**Período:**	65 dias	**Data Inicial:**			08/12/2018
Portaria nº.:	0009/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0010/19	**Data:**	08/01/2019
Servidor :	Gilvante Alves Rocha Conceição						
Matricula:	16012	**Período:**	75 dias	**Data Inicial:**			21/12/2018
Portaria nº.:	0011/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0012/18	**Data:**	08/01/2019
Servidor :	Gecione Matias Silva						
Matricula:	28314	**Período:**	16 dias	**Data Inicial:**			27/12/2018
Portaria nº.:	0015/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0020/19	**Data:**	10/01/2019
Servidor :	Maria Deusimar Graciliano de Sousa						
Matricula:	1292	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			03/01/2019
Portaria nº.:	0023/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0031/19	**Data:**	11/01/2019
Servidor :	Cremilda Bandeira Miranda						
Matricula:	31102	**Período:**	45 dias	**Data Inicial:**			01/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	0004/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0001/19	**Data:**	07/01/2019
Servidor :	Antonio Almeida Rodrigues						
Matricula:	2036	**Período:**	90 Dias	**Data Inicial:**			31/12/2018
Portaria nº.:	0005/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0002/19	**Data:**	07/01/2019
Servidor :	Vania Silva Souza Mendes						
Matricula:	31222	**Período:**	90 Dias	**Data Inicial:**			21/12/2018
Portaria nº.:	007/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0007/19	**Data:**	08/01/2019
Servidor :	Francisco Felipe Martinho						
Matricula:	10415	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			04/01/2019
Portaria nº.:	0010/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0011/19	**Data:**	08/01/2019
Servidor :	Celia Maria Feitosa Brito						
Matricula:	2698	**Período:**	103 dias	**Data Inicial:**			27/12/2018
Portaria nº:	0012/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0013/19	**Data:**	08/01/2019
Servidor :	Jesuina da Silva Cavalcante						
Matricula:	2629	**Período:**	30 dias	**Data Inicial:**			22/11/2018
Portaria nº.:	0013/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0016/19	**Data:**	09/01/2019
Servidor :	Elizeth Maria da Silva						
Matricula:	1853	**Período:**	103 dias	**Data Inicial:**			29/12/2018
Portaria nº.:	0014/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0018/19	**Data:**	09/01/2019
Servidor :	Antonia Lucia Bezerra de Oliveira						

Matricula:	2666	**Período:**	90 dias	**Data Inicial:**			06/01/2019
Portaria nº.:	0018/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0023/19	**Data:**	10/01/2019
Servidor :	Mauricio Silva de Oliveira						
Matricula:	16546	**Período:**	31 dias	**Data Inicial:**			01/01/2019
Portaria nº.:	0019/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0024/19	**Data:**	10/01/2019
Servidor :	Karina Morais dos Anjos						
Matricula:	14280	**Período:**	90 dias	**Data Inicial:**			31/12/2018
Portaria nº.:	0020/19	**Data:**	11/01/2019	**Laudo nº**	0025/19	**Data:**	11/01/219
Servidor :	Maria Vidalina Soares da Silva						
Matricula:	12237	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			27/12/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5481C3D

